



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
5ª VARA FEDERAL CÍVEL

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1877, Ilha de Monte Belo, Vitória/ES. CEP: 29053-245
Tel. (27) 3183-5054. Fax nº (27)3183-5052



AIJ.0007.000002-6/2014

**ATA DE ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS DA
INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA REALIZADA NA 5ª
VARA FEDERAL CÍVEL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO
ESPÍRITO SANTO, NA FORMA ABAIXO:**

Aos 28 dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze, na Secretaria da 5ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Espírito Santo, na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes nº 1877, Ilha de Monte Belo, Vitória/ES, às dezenove horas, deram-se por encerrados os trabalhos da Inspeção Geral Ordinária, do ano de dois mil e quatorze, realizada nos atos e nos serviços da Secretaria desta Vara, em obediência ao disposto no inciso III do artigo 13 da Lei nº 5.010/66 e às regras da Resolução nº 496/06 do Conselho da Justiça Federal e do Provimento nº T2-PVC-2011/00011 da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região. Presentes a Excelentíssima Senhora Juíza Federal Titular da 5ª Vara Cível, Drª. Maria Cláudia de Garcia Paula Allemand, comigo, Cristiane Salomão Barros, Diretora de Secretaria, e com a presença dos servidores Adilson Maciel da Silva, Aline Daflon Cunha Lima, André Augusto Marques Rizzi, Cristiane Gonçalves Coelho, Fernanda Woelffel Lima Ferreira, Leonardo Forattini Gomes, Leonardo Vitor Hugo da Costa, Mara Denise Nunes Nascimento, Mariana Nolasco Monteiro e Patrícia Peppe Diniz Dias, dos estagiários de direito André Cardoso Pereira, Arthur Emanuel Leal Abreu e Lorenza Machado Campos, ausentes as servidoras Marina Oliveira de Faria e Savina Menezes Scampini, por motivo de licença gestante, bem como os representantes legais do Ministério Público Federal, da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo, da Defensoria Pública da União, da Advocacia Geral da União e da Caixa Econômica Federal. Durante os trabalhos da referida inspeção ocorreu o que segue:

1) os trabalhos foram iniciados às 12 horas do dia 24 de março corrente ano pela Meritíssima Juíza Federal Titular.

Ata de Encerramento da Inspeção Judicial de 2014 - AIJ.0007.000002-6/2014

Assinado eletronicamente. Certificação digital pertencente a CRISTIANE SALOMAO BARROS, MARIA CLAUDIA DE GARCIA PAULA ALLEM.
Documento No: 15959119-1-0-1-43-982446 - consulta à autenticidade do documento através do site <http://www2.jfes.jus.br/jfes/d004>



Assinado digitalmente por MARIA CLAUDIA DE GARCIA PAULA ALLEMAND.
Cópia conferida com documento original por CRISTIANE SALOMAO BARROS.
Documento Nº: 1192209.10359039-8665 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESOF201400933B



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
5ª VARA FEDERAL CÍVEL

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1877, Ilha de Monte Belo, Vitória/ES. CEP: 29053-245
Tel. (27) 3183-5054. Fax nº (27)3183-5052



2) foram emitidos os boletins estatísticos abaixo relacionados a fim de melhor direcionar os trabalhos a serem desenvolvidos:

- i. o total de processos em trâmite, eletrônicos, suspensos e remetidos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 2ª Região;
- ii. o total de processos remetidos ao Setor de Arquivo desde a última inspeção (encerrada em 14/06/2013);
- iii. o total de processos conclusos para despacho, decisão e sentença desde a última inspeção;
- iv. o total de feitos em trâmite que ainda não foram sentenciados;
- v. o total de processos físicos com carga e com prazo vencido;
- vi. o total de processos paralisados há mais de 30 (trinta) dias;
- vii. a estatística de processos conclusos para sentença desde a última inspeção;
- viii. a estatística de sentenças proferidas desde a última inspeção;
- ix. o total de processos que entraram e que saíram da Vara desde a última inspeção;

Ata de Encerramento da Inspeção Judicial de 2014 - ANJ.0007.000002-6/2014

Assinado eletronicamente. Certificação digital pertencente a CRISTIANE SALOMAO BARROS, MARIA CLAUDIA DE GARCIA PAULA ALLEM.
Documento No: 15959119-1-0-1-43-982446 - consulta à autenticidade do documento através do site <http://www2.jfes.jus.br/jfes/d004>



Assinado digitalmente por MARIA CLAUDIA DE GARCIA PAULA ALLEMAND.
Cópia conferida com documento original por CRISTIANE SALOMAO BARROS.
Documento Nº: 1192209.10359039-8665 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESOF201400933B



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
5ª VARA FEDERAL CÍVEL

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1877, Ilha de Monte Belo, Vitória/ES. CEP: 29053-245
Tel. (27) 3183-5054. Fax nº (27)3183-5052



- x. o total de despachos, decisões e sentenças proferidos desde a última inspeção¹;
- xi. a agenda de audiências marcadas desde a última inspeção, bem como a estatística de audiências no período compreendido entre a inspeção anterior e a presente;
- xii. o total de processos com participação de idosos;
- xiii. o total de mandados de segurança, ações com tutela antecipada / liminares deferidas, cautelares, cartas precatórias, rogatórias e de ordem, ações coletivas, procedimentos especiais previstos nos artigos 890 a 1.210 do Código de Processo Civil, ações de improbidade administrativa, ações fundiárias, processos estranhos à competência da Vara, processos extraviados e incidentes processuais;
- xiv. o total de mandados em poder de oficiais de justiça com diligências em aberto, ou seja, ainda não cumpridos e com prazos expirados (há 30 dias ou mais), de acordo com o artigo 351 da Consolidação de Normas da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região;
- xv. o total de petições pendentes de juntada desde a última inspeção; e
- xvi. o total de alvarás expedidos desde a última inspeção.

¹ Juízo Comum e Juizado Especial Federal (parâmetros do Sistema APOLO)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
5ª VARA FEDERAL CÍVEL

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1877, Ilha de Monte Belo, Vitória/ES. CEP: 29053-245
Tel. (27) 3183-5054. Fax nº (27)3183-5052



3) foram conferidos fisicamente e, posteriormente, realocizados todos os processos físicos desta Vara e que se encontravam em suas dependências, além de terem recebido a etiqueta "vistos em inspeção". Nos processos eletrônicos, foram lançadas certidões específicas, tendo sido verificado, neste aspecto, que:

- i. a Secretaria cumpre as atribuições previstas no artigo 41, incisos I a XVII, da Lei nº 5.010/66 e demais conferidas pela Douta Corregedoria-Regional do Tribunal Regional Federal da 2ª Região;
- ii. os autos são regularmente numerados e rubricados, bem como têm seus termos e certidões devidamente subscritos;
- iii. a abertura de novo volume nos autos físicos remanescentes na Vara, ao final de 200 (duzentas) páginas, está sendo procedida, a fim de que seja cumprida a alínea "e" do artigo 1º da Recomendação nº 12/2013 do Conselho Nacional de Justiça;
- iv. o expediente da Vara é remetido à publicação regularmente, constando a inclusão do nome das partes e dos advogados, à exceção dos processos sigilosos, nos quais são excluídos os nomes das partes, permanecendo apenas suas iniciais;
- v. a juntada de petições pendentes, aí compreendidos documentos diversos e expedientes, e o recebimento de processos e outros documentos estão em dia;
- vi. a digitalização das petições é feita, sempre que possível, no ato da apresentação no balcão da Secretaria, sendo devolvidas imediatamente à parte peticionante. Nas

Ata de Encerramento da Inspeção Judicial de 2014 - AIJ 0007.000002-6/2014

Assinado eletronicamente. Certificação digital pertencente a CRISTIANE SALOMAO BARROS, MARIA CLAUDIA DE GARCIA PAULA ALLEM,
Documento No: 15959119-1-0-1-43-982446 - consulta à autenticidade do documento através do site <http://www2.jfes.jus.br/jfes/d004>



Assinado digitalmente por MARIA CLAUDIA DE GARCIA PAULA ALLEMAND.
Cópia conferida com documento original por CRISTIANE SALOMAO BARROS.
Documento Nº: 1192209.10359039-8665 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESOF201400933B



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
5ª VARA FEDERAL CÍVEL

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1877, Ilha de Monte Belo, Vitória/ES. CEP: 29053-245
Tel. (27) 3183-5054. Fax nº (27)3183-5052



ocasiões em que não é possível a imediata indexação², bem como na digitalização de expedientes endereçados à Vara³, verifica-se um considerável passivo de petições/documentos para futuro descarte, o que evidencia a geração de uma nova demanda a ser administrada pela Secretaria da Vara. Não obstante, observa-se que o serviço encontra-se em dia;

- vii. os atos, sentenças, despachos, ordens, resoluções e provimentos dos Juízes Federais, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, do Conselho da Justiça Federal e do Conselho Nacional de Justiça são observados e cumpridos;
- viii. a remessa dos autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 2ª Região tem sido feita dentro da normalidade;
- ix. as custas são cobradas de acordo com a legislação vigente, tendo sido editada, no particular, a Portaria nº POR.0007.000002-3/2013, a fim de cumprir especificamente os termos da Portaria MF nº 72/2012;
- x. são providenciados os atos necessários ao arquivamento dos autos após a conclusão do seu processamento e julgamento, conforme determinações neles apostas, inclusive com o preenchimento, nos autos físicos, da "lista de verificação de pendências processuais impeditivas da baixa definitiva de processos" constante do Regulamento da Portaria POR-ES-Nº2013/00067-DF, de 02/09/2013;

² Os motivos mais comuns são o número elevado de folhas das petições, a impaciência do peticionante em esperar o trabalho a ser realizado, as falhas de sistema e, eventualmente, licenças médicas/férias de servidores
³ Tais como, cartas precatórias cumpridas, ofícios, alvarás recebidos, petições encaminhadas por Subseções Judiciárias, por Protocolo Geral, Correios etc

Ata de Encerramento da Inspeção Judicial de 2014 - AI.0007.000002-6/2014 5
Assinado eletronicamente. Certificação digital pertencente a CRISTIANE SALOMAO BARROS, MARIA CLAUDIA DE GARCIA PAULA ALLEM.
Documento No: 15959119-1-0-1-43-982446 - consulta à autenticidade do documento através do site <http://www2.jfes.jus.br/jfes/d004>



Assinado digitalmente por MARIA CLAUDIA DE GARCIA PAULA ALLEMAND.
Cópia conferida com documento original por CRISTIANE SALOMAO BARROS.
Documento Nº: 1192209.10359039-8665 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESOF201400933B



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
5ª VARA FEDERAL CÍVEL

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1877, Ilha de Monte Belo, Vitória/ES. CEP: 29053-245
Tel. (27) 3183-5054. Fax nº (27)3183-5052



- xi. o encaminhamento dos processos para conclusão ou outros andamentos processuais é imediato;
- xii. são tempestivamente expedidos todos os ofícios, mandados, cartas precatórias e de intimação, editais, alvarás, requisitórios e solicitações de pagamento de honorários;
- xiii. os expedientes em geral (alvarás, mandados, cartas e ofícios) são tempestivamente juntados aos autos pela Secretaria, com a respectiva baixa nas guias que houver;
- xiv. são cumpridas com prioridade as cartas precatórias, de ordem ou rogatórias encaminhadas a este Juízo, bem como são imediatamente devolvidas para o Juízo de origem tão logo sejam cumpridas, positiva ou negativamente;
- xv. são imediatamente encaminhados os autos, físicos ou eletrônicos, de processos com declínio de competência, tão logo decorra o prazo recursal cabível, devidamente certificado nos autos;
- xvi. os processos com perícia e audiência designadas, bem como com tutela antecipada e/ou com liminar deferida, além de identificados como tal no sistema informatizado, são tratados de forma prioritária, sendo tempestivamente intimadas as partes, testemunhas, peritos etc., a fim de não permitir o atraso ou a frustração das diligências necessárias ao deslinde dos mesmos;
- xvii. os processos com participação de idosos são identificados, com fita adesiva azul na lombada e etiqueta

Ala de Encerramento da Inspeção Judicial de 2014 - AII 0007 000002-6/2014

6

Assinado eletronicamente. Certificação digital pertencente a CRISTIANE SALOMAO BARROS, MARIA CLAUDIA DE GARCIA PAULA ALLEM.
Documento No: 15959119-1-0-1-43-982446 - consulta à autenticidade do documento através do site <http://www2.jfes.jus.br/jfes/d004>



Assinado digitalmente por MARIA CLAUDIA DE GARCIA PAULA ALLEMAND.
Cópia conferida com documento original por CRISTIANE SALOMAO BARROS.
Documento Nº: 1192209.10359039-8665 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESOF201400933B



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
5ª VARA FEDERAL CÍVEL

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1877, Ilha de Monte Belo, Vitória/ES. CEP: 29053-245
Tel. (27) 3183-5054. Fax nº (27)3183-5052



- "idoso" na capa dos autos físicos, ou com o devido identificador, nos autos eletrônicos, além do cadastramento da informação no Sistema APOLO, e têm tramitação prioritária;
- xviii. são igualmente identificados, na capa dos autos físicos, os processos com sentença transitada em julgado, com fita adesiva verde na lombada e etiqueta "execução de sentença" na capa dos autos, bem como é lançada a rotina "Fase 18"⁴, seja nos autos físicos, seja nos autos eletrônicos, sendo que, neste último caso, ainda é assinado o respectivo carimbo do movimento em questão (Fase 18);
- xix. os processos inseridos nas Metas 2 e 4 do Conselho Nacional de Justiça são relacionados em listagem própria e semanalmente conferidos pelas Supervisoras da Vara, recebendo, outrossim, o respectivo identificador, no caso dos autos eletrônicos, ou a correspondente etiqueta na capa dos autos físicos, além de fita vermelha na sua lombada, a fim de propiciar uma melhor identificação visual dos autos, nos termos da Recomendação nº 12/2013 do CNJ;
- xx. é realizada quinzenalmente a identificação dos autos físicos com carga fora de cartório por tempo excessivo, sendo providenciada a devolução em tempo hábil;
- xxi. o recebimento das cargas (movimento de remessa externa) dos autos eletrônicos, para fins de intimação eletrônica dos

⁴ À exceção das classes processuais que não aceitam a inserção da rotina, destacando-se neste Juízo as classes nºs 4002, 4003, 4006, 4009 e 5013

Ata de Encerramento da Inspeção Judicial de 2014 - AIJ.0007.000002-6/2014

Assinado eletronicamente. Certificação digital pertencente a CRISTIANE SALOMAO BARROS, MARIA CLAUDIA DE GARCIA PAULA ALLEM,
Documento No: 15959119-1-0-1-43-982446 - consulta à autenticidade do documento através do site <http://www2.jfes.jus.br/jfes/d004>



Assinado digitalmente por MARIA CLAUDIA DE GARCIA PAULA ALLEMAND.
Cópia conferida com documento original por CRISTIANE SALOMAO BARROS.
Documento Nº: 1192209.10359039-8665 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESOF201400933B



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
5ª VARA FEDERAL CÍVEL

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1877, Ilha de Monte Belo, Vitória/ES. CEP: 29053-245
Tel. (27) 3183-5054. Fax nº (27)3183-5052



entes públicos conveniados (intimação *web*)⁵, é feito preferencialmente no mesmo dia em que a intimação é informada pelo próprio Sistema APOLO, estando, portanto, em dia; e

xxii. todos os processos estão no prazo e a Secretaria certifica os prazos com regularidade e exatidão.

4) dos relatórios e boletins estatísticos extraídos do Sistema APOLO, constatou-se que o **acervo atual de processos em trâmite na 5ª Vara Federal Cível alcançava**, em **24/03/2014**, ou seja, no primeiro dia da inspeção, o montante de **1356** (um mil, trezentos e cinquenta e seis) **processos**, dos quais **1088** (um mil e oitenta e oito) estavam em efetivo trâmite (tramitação ajustada), **221** (duzentos e vinte e um) estavam suspensos por determinação judicial e **47** (quarenta e sete) estavam aguardando julgamento de recurso / agravo.

i. dos **1356** (um mil, trezentos e cinquenta e seis) processos, tem-se, segundo dados obtidos no Sistema APOLO, que as **classes** predominantes nesta Vara são a "Ordinária / Outras" (1005) e "Execução por Título Extrajudicial" (4002).

⁵ Atualmente, encontram-se conveniados os seguintes entes: 1 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS; 2 - PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – VITÓRIA, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, SÃO MATEUS, COLATINA E LINHARES; 3 - CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DO ESPÍRITO SANTO – CORECON; 4 - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA O ESPÍRITO SANTO – CRM; 5 - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CRC; 6 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF; 7 - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CRMV; 8 - MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; 09 – BANCO CENTRAL DO BRASIL; 10 – PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL – CODIGO 131 – VITÓRIA, SÃO MATEUS, COLATINA E LINHARES; 11 – PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM; 12 – CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARANÁ-CREA/PR; 13 – CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-CREA/ES (SOMENTE PARA AJUIZAMENTO DE AÇÕES); 14 – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS; 15 – CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; 16 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – IPAJM; 17 - DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO – DPU; 18- BANCO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES; 19 – AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL – FINAME; 20 – MUNICÍPIO DE VITÓRIA; 21 – ADVOCACIA DA UNIÃO (PROCURADORIA DA UNIÃO); 22 – CRECI – CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 13ª REGIÃO (Código no Apolo: 205); 23- CRA-MG – CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS; 24 – CRF-ES – CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESPÍRITO SANTO (Código no Apolo: 207); 25 – CRO-ES – CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO (Código no Apolo: 208); 26 – CFM – CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA (Código no Apolo: 445); 27 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ (Código no Apolo: 462); 28 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO

Ata de Encerramento da Inspeção Judicial de 2014 - AUJ0007.000002-6/2014

Assinado eletronicamente. Certificação digital pertencente a CRISTIANE SALOMAO BARROS, MARIA CLAUDIA DE GARCIA PAULA ALLEM, Documento No: 15959119-1-0-1-43-982446 - consulta à autenticidade do documento através do site <http://www2.jfes.jus.br/jfes/d004>



Assinado digitalmente por MARIA CLAUDIA DE GARCIA PAULA ALLEMAND.
Cópia conferida com documento original por CRISTIANE SALOMAO BARROS.
Documento Nº: 1192209.10359039-8665 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESOF201400933B



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
5ª VARA FEDERAL CÍVEL

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1877, Ilha de Monte Belo, Vitória/ES. CEP: 29053-245
Tel. (27) 3183-5054. Fax nº (27)3183-5052



- ii. do acervo em efetivo trâmite na Vara, a partir das informações coletadas no Portal de Estatísticas da 2ª Região⁶, verificou-se que **71** (setenta e um) processos⁷, autuados até 2011, ou seja, há 3 (três) anos ou mais, ainda não foram sentenciados;
- iii. de acordo com o relatório extraído do Portal de Estatísticas, em 24/03/2014, verificou-se que **1127** (um mil, cento e vinte e sete) processos encontram-se em trâmite no E. TRF da 2ª Região⁸, sendo 645 (seiscentos e quarenta e cinco) autos eletrônicos e 482 (quatrocentos e oitenta e dois) autos físicos;
- iv. verificou-se, ainda, que **285** (duzentos e oitenta e cinco) autos de processos físicos foram remetidos ao Setor de Arquivo entre as duas últimas inspeções⁹;
- v. ao final da inspeção, ou seja, em **28/03/2014**, observou-se o aumento do acervo para **1376** (um mil, trezentos e setenta e seis) **processos**, dos quais **1105** (um mil e cinco) estão em trâmite, **222** (duzentos e vinte e dois) estão suspensos por determinação judicial e **49** (quarenta e nove) estão aguardando julgamento de recurso / agravo;
- vi. dos processos em trâmite, ao final da inspeção, autuados até 2014, havia **380** (trezentos e oitenta) com sentença, **6** (seis)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (Código no Apolo : 463); e 29 – CRMV-PR – CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO PARANÁ (Código no Apolo: 467).

⁶ Relatórios extraídos do Portal de Estatísticas em 24/03/2014

⁷ Excluídos os processos não sentenciáveis e os processos com registro de sentença antiga

⁸ Sendo que, de acordo com o Relatório de Processos Distribuídos, extraído do Sistema APOLO, em 24/03/2014, **289** (duzentos e oitenta e nove) processos foram remetidos à instância recursal no interregno entre as duas últimas inspeções (06/2013 e 03/2014)

⁹ Relatório extraído do Sistema APOLO em 24/03/2014, rotina "Relatório de Processos Remetidos". Os autos eletrônicos não foram relacionados neste item, pois são apenas baixados e encaminhados ao escaninho "Arquivo Virtual" existente na própria Vara, sem, contudo, seja realizado qualquer movimento de remessa interna ao Setor de Arquivo.

Ata de Encerramento da Inspeção Judicial de 2014 - AIJ.0007.000002-6/2014

Assinado eletronicamente. Certificação digital pertencente a CRISTIANE SALOMAO BARROS, MARIA CLAUDIA DE GARCIA PAULA ALLEM,
Documento No: 15959119-1-0-1-43-982446 - consulta à autenticidade do documento através do site <http://www2.jfes.jus.br/jfes/d004>



Assinado digitalmente por MARIA CLAUDIA DE GARCIA PAULA ALLEMAND.
Cópia conferida com documento original por CRISTIANE SALOMAO BARROS.
Documento Nº: 1192209.10359039-8665 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESOFI201400933B



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
5ª VARA FEDERAL CÍVEL

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1877, Ilha de Monte Belo, Vitória/ES. CEP: 29053-245
Tel. (27) 3183-5054. Fax nº (27)3183-5052

não sentenciáveis e **721** (setecentos e vinte e um) sem sentença. Dos processos sem sentença, **71** (setenta e um) foram autuados até 2011¹⁰; e

- vii. dos feitos sem sentença, merece destaque o quantitativo de **333** (trezentas e trinta e três) execuções por título extrajudicial e **99** (noventa e nove) ações monitórias, ações estas que dificilmente se encerrarão por meio de sentença, mas que, por outro lado, contribuem para o aumento do acervo e das atividades cartorárias¹¹.

5) constatou-se, no início da inspeção, a existência de **999** (novecentos e noventa e nove) **processos eletrônicos** em trâmite¹², que receberam o movimento "certidão (16)" com texto especificamente criado para a ocasião¹³. A mesma providência foi adotada com relação aos autos eletrônicos de processos suspensos, num total de **208** (duzentos e oito) processos. Receberam, além disso, as demais movimentações de processos prioritários, parados há mais de 30 (trinta) dias e suspensos.

- i. ao final da inspeção, ou seja, em **28/03/2014**, havia **1019** (um mil e dezenove) processos eletrônicos em efetivo trâmite, número que deve continuar aumentando até a próxima inspeção;
- ii. isso se deve à implantação do processo digital no âmbito desta Vara Federal, que se iniciou em janeiro de 2010¹⁴

¹⁰ Relação atualizada, em 31/03/2014, do Portal de Estatísticas da 2ª Região (dados referentes ao dia 30/03/2014 – domingo).

¹¹ **432** (quatrocentas e trinta e duas) ações que demandam a constante expedição de muitos mandados e cartas precatórias, bem como de pesquisas aos sistemas conveniados (BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD e SIEL)

¹² Dados extraídos do Portal de Estatísticas (parâmetros processos em trâmite e tipo de processo)

¹³ Todos os processos eletrônicos, excetos os baixados virtualmente e os remetidos ao E.TRF2, receberam a certidão contendo o texto "vistos em inspeção", devidamente assinada eletronicamente pela MMª Juíza Titular

¹⁴ Portaria nº 001, de 22/01/2010, da DIRFO/SJES

Ata de Encerramento da Inspeção Judicial de 2014 - AJJ0007.000002-6/2014

10

Assinado eletronicamente. Certificação digital pertencente a CRISTIANE SALOMAO BARROS, MARIA CLAUDIA DE GARCIA PAULA ALLEM,
Documento No: 15959119-1-0-1-43-982446 - consulta à autenticidade do documento através do site <http://www2.jfes.jus.br/jfes/d004>



Assinado digitalmente por MARIA CLAUDIA DE GARCIA PAULA ALLEMAND.
Cópia conferida com documento original por CRISTIANE SALOMAO BARROS.
Documento Nº: 1192209.10359039-8665 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESOF201400933B



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
5ª VARA FEDERAL CÍVEL

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1877, Ilha de Monte Belo, Vitória/ES. CEP: 29053-245
Tel. (27) 3183-5054. Fax nº (27)3183-5052



apenas com relação às petições iniciais, estendendo-se, a partir de agosto de 2012¹⁵, aos processos sem sentença; e

- iii. entre setembro de 2012¹⁶ e novembro de 2013¹⁷, também foi possível a conversão ao suporte eletrônico dos feitos sentenciados com a "Fase 18" do Provimento nº 63/2009 dessa Corregedoria, ou seja, com execução de sentença em curso, o que redundou em significativa baixa dos autos físicos remanescentes, bem como na mais rápida tramitação dos feitos, facilitando, sobremaneira, o desempenho das atividades cartorárias. O encerramento da digitalização nesta fase, contudo, por ato da Direção do Foro da Seção Judiciária do Espírito Santo, revelou-se, no âmbito das varas cíveis remanescentes, um retrocesso, tendo em vista a natural demora até a efetiva satisfação dos títulos executivos judiciais em ações complexas, tais como, ações civis públicas e ações ordinárias.

6) dos relatórios e boletins, extraiu-se, também, que, desde a última inspeção, finalizada em 14/06/2013, **ingressaram** nesta Vara Federal **2048** (dois mil e quarenta e oito) **processos**, sendo **1074** (um mil e setenta e quatro) distribuídos, **152** (cento e cinquenta e dois) redistribuídos, **306** (trezentos e seis) devolvidos pelo E. TRF da 2ª Região, **112** (cento e doze) devolvidos com mudança de classe / assunto e **404** (quatrocentos e quatro) reativados.

7) verificou-se, ainda, que, desde a última inspeção, **sairam** desta Vara **1968** (um mil, novecentos e sessenta e oito) **processos**, sendo **160** (cento e sessenta) redistribuídos, **289** (duzentos e oitenta e nove) remetidos ao E. TRF da 2ª Região, **1380** (um

¹⁵ O cronograma constante da Ordem de Serviço nº ES-ODF-2012/00002, de 26/01/2012, da SJES foi postergado em função de problemas técnicos entre a Administração e a Empresa contratada (Gerinfor)

¹⁶ Ordem de Serviço nº ES-ODF-2012/00008 da Direção do Foro da SJES, de 05/09/2012

¹⁷ Ordem de Serviço nº JFES-ODF-2013/00009, de 06/11/2013

Ata de Encerramento da Inspeção Judicial de 2014 - AII.0007.000002-6/2014

Assinado eletronicamente. Certificação digital pertencente a CRISTIANE SALOMAO BARROS, MARIA CLAUDIA DE GARCIA PAULA ALLEM,
Documento No: 15959119-1-0-1-43-982446 - consulta à autenticidade do documento através do site <http://www2.jfes.jus.br/jfes/d004>



Assinado digitalmente por MARIA CLAUDIA DE GARCIA PAULA ALLEMAND.
Cópia conferida com documento original por CRISTIANE SALOMAO BARROS.
Documento Nº: 1192209.10359039-8665 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESOF201400933B



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
5ª VARA FEDERAL CÍVEL

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1877, Ilha de Monte Belo, Vitória/ES. CEP: 29053-245
Tel. (27) 3183-5054. Fax nº (27)3183-5052



mil, trezentos e oitenta) arquivados¹⁸ e **139** (cento e trinta e nove) com mudança de classe / assunto.

8) observa-se, portanto, a partir dos dados acima transcritos e daqueles constantes do relatório da inspeção de 2013, que, no interregno entre a inspeção de 2013 e a presente, o acervo da Vara evoluiu da seguinte forma:

Entradas	Inspeção 2013	Inspeção 2014
Distribuídos	1175	1074
Redistribuídos	179	152
Devolvidos pelo TRF	421	306
Devolvido por outro Juízo/Tribunal	1	0
Mudança de Classe / Assunto	106	112
Reativados	523	404
Total de Entradas	2405	2048

Saídas	Inspeção 2013	Inspeção 2014
Redistribuídos	186	160
Remetidos ao TRF	351	289
Remetidos a outro Juízo/Tribunal	1	0
Arquivados	1941	1380
Mudança de Classe / Assunto	136	139
Outras saídas	1	0
Total de Saídas	2616	1968

Acervo Atual	Inspeção 2013	Inspeção 2014
Trâmite	1053	1088
Suspensão	166	221
Aguardando julgamento recurso / agravo	60	47
Total	1279	1356

9) no que se refere aos processos **suspensos**¹⁹, alcançou-se o total de **275** (duzentos e setenta e cinco) **processos**.

¹⁸ A Estatística de Processos Distribuídos do Sistema APOLO informa todos os processos que receberam o movimento "Baixa", ao passo que o Relatório de Processos Remetidos, que totalizou 285 (duzentos e oitenta e cinco) processos, apenas identificou os processos efetivamente remetidos ao Setor de Arquivo (remessa interna), o que exclui os processos eletrônicos, que, por sua vez, apenas recebem o movimento "Baixa" e são encaminhados ao escaninho eletrônico "Arquivo Virtual".
¹⁹ Relatório extraído do Sistema APOLO, em 24/03/2014, "Relatório de Processos Suspensos". Entretanto, a partir da Estatística de Processos Distribuídos, encontram-se, entre os suspensos e os aguardando julgamento de recurso, de 268 (duzentos e sessenta e oito) processos





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
5ª VARA FEDERAL CÍVEL

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1877, Ilha de Monte Belo, Vitória/ES. CEP: 29053-245
Tel. (27) 3183-5054. Fax nº (27)3183-5052



- i. do relatório de processos suspensos, extraem-se **43** (quarenta e três) processos aguardando decisão de instância superior ou julgamento de recurso, **16** (dezesesseis) cumprimento de precatório/RPV, **21** (vinte e um) embargos à execução, **46** (quarenta e seis) suspensos na fase de conhecimento, **61** (sessenta e um) suspensos na fase ou em processo de execução, **73** (setenta e três) parcelamentos, **10** (dez) recursos repetitivos (art. 543-C do CPC), **4** (quatro) julgamento de repercussão geral (artigo 543-B do CPC) e **1** (um) aguardando julgamento / recurso;
- ii. durante a inspeção, foi procedeu-se à conferência da regularidade dos movimentos de suspensão, tendo sido verificada a existência de ato judicial e do efetivo lançamento do correto motivo em todos eles, bem como o término dos respectivos prazos, naqueles em que o marco temporal estivesse regulamentado;
- iii. foi conferido, ainda, o efetivo julgamento dos recursos e agravos de instrumento daqueles processos que estavam suspensos aguardando tal condição, dando-se andamento àqueles feitos nos quais já não havia pendência de recurso;
- iv. observou-se, também, o cumprimento da Resolução nº 16/2011 da Presidência do TRF da 2ª Região²⁰, cabendo destacar a existência de motivos específicos para a suspensão dos processos que aguardam julgamento de recursos repetitivos (art. 543-C do CPC) e a suspensão dos feitos por repercussão geral (art. 543-B do CPC); e

²⁰ Regulamenta os procedimentos afetos aos processos sobrestados sob os regimes da repercussão geral do recurso extraordinário e dos recursos repetitivos do recurso especial





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
5ª VARA FEDERAL CÍVEL

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1877, Ilha de Monte Belo, Vitória/ES. CEP: 29053-245
Tel. (27) 3183-5054. Fax nº (27)3183-5052



- v. por fim, merece registro a suspensão efetivada por este Juízo nas ações ordinárias, cujo objeto consiste na correção das contas vinculadas ao FGTS com substituição da TR pelo INPC/IPCA, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Recurso Especial nº 1.381.683 - PE (2013/0128946-0)²¹.

10) quanto aos processos vinculados à 5ª Vara Federal Cível que se encontram no **Egrégio Tribunal Regional Federal da 2ª Região**, obteve-se o montante de **1127** (um mil, cento e vinte e sete) **processos**²².

- i. foram remetidos ao E. TRF da 2ª Região, no interregno entre as últimas inspeções, ou seja, no período compreendido entre 17/06/2013 e 21/03/2014, **267**²³ (duzentos e sessenta e sete) processos;
- ii. importa mencionar, brevemente, que, até a inspeção passada, havia dúvida acerca da responsabilidade pelo gerenciamento de relatórios e dados dos processos remetidos eletronicamente para o E. TRF da 2ª Região, em razão de diversas inconsistências constatadas no período²⁴;
- iii. atualmente, contudo, não há mais a necessidade de certificação das remessas eletrônicas realizadas para o E. TRF, não havendo mais, portanto, qualquer ingerência da

²¹ Dispositivo da decisão publicada no Diário da Justiça Eletrônico do Superior Tribunal de Justiça, Edição nº 1466, Disponibilização em 25/02/2014 e Publicação em 26/02/2014: "Ante o exposto, defiro o pedido da requerente, para estender a suspensão de tramitação das correlatas ações à todas as Instâncias da Justiça comum, estadual e federal, inclusive Juizados Especiais Cíveis e as respectivas Turmas ou Colégios Recursais. Para tanto, determino que seja renovada a comunicação ao Ministro Presidente do STJ e aos Ministros integrantes da Primeira Seção, dando-lhes ciência do efeito ora agregado à anterior decisão de sobrestamento. Espere-se, ainda, com urgência, ofícios aos Presidentes dos Tribunais de Justiça e dos Tribunais Regionais Federais, para que comuniquem a determinação no âmbito de atuação das respectivas Cortes Estaduais e Regionais. Após, dê-se vista ao Ministério Público para parecer, em quinze dias (art. 3º, II). Publique-se. Intimem-se. Ofício-se. Brasília (DF), 25 de fevereiro de 2014. MINISTRO BENEDITO GONÇALVES Relator"

²² Dados extraídos do Portal de Estatísticas em 24/03/2014

²³ Relatório do Sistema APOLLO, rotina Processos Remetidos, extraído em 24/03/2014. A diferença do valor informado no "item 7" se deve ao fato de a Estatística de Processos Distribuídos somente apurar dados mensais (06/2013 a 03/2014). O presente relatório de processos apura dados diários (17/06/2013 e 21/03/2014)

²⁴ As quais foram objeto do Ofício nº JFES-OFI-2013/01627, encaminhado, em 12/06/2013, à DIDRA, e respondido, por meio do Ofício nº TRF2-OFI-2013/15179, em 17/07/2013, com as devidas correções por parte do referido setor (DIDRA)

Ata de Encerramento da Inspeção Judicial de 2014 - AIJ 0007.000002-6/2014

Assinado eletronicamente. Certificação digital pertencente a CRISTIANE SALOMAO BARROS, MARIA CLAUDIA DE GARCIA PAULA ALLEM, Documento No: 15959119-1-0-1-43-982446 - consulta à autenticidade do documento através do site <http://www2.jfes.jus.br/jfes/d004>



Assinado digitalmente por MARIA CLAUDIA DE GARCIA PAULA ALLEMAND.
Cópia conferida com documento original por CRISTIANE SALOMAO BARROS.
Documento Nº: 1192209.10359039-8665 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESOFI201400933B



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
5ª VARA FEDERAL CÍVEL

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1877, Ilha de Monte Belo, Vitória/ES. CEP: 29053-245
Tel. (27) 3183-5054. Fax nº (27)3183-5052



Vara após a remessa dos feitos eletrônicos à instância recursal²⁵;

- iv. observa-se, ainda, que a Secretaria da Vara cumpre as orientações estabelecidas na Nota Técnica nº 01/2013/TRF-SAJ, de 17/07/2013); e
- v. não havia processos pendentes de remessa à instância recursal durante a semana de inspeção, razão pela qual não houve qualquer envio.

11) foram efetivamente vistoriados todos os processos de verificação obrigatória, quais sejam, mandados de segurança, cautelares, cartas precatórias²⁶, ações coletivas, procedimentos especiais, ações de improbidade administrativa, ações fundiárias, feitos estranhos à competência da Vara, restaurações de autos²⁷ e incidentes processuais, excluindo-se os processos suspensos, os baixados e os remetidos ao E. TRF da 2ª Região.

- i. de acordo com o relatório obtido do Sistema APOLO, em 24/03/2014, o acervo em trâmite da Vara era composto por **318** (trezentos e dezoito) processos de verificação obrigatória;
- ii. além de vistoriados um a um – à exceção dos que estavam com carga –, tais processos foram, quando necessário, devidamente movimentados, seja por meio da movimentação cartorária correspondente (movimento “51” do Sistema

²⁵ A partir da versão 1.1.208.0 do Sistema APOLO, conforme nota encaminhada por e-mail, em 12/09/2013, pela SAJ. Recentemente, a SESAU/NTI confirmou o procedimento, por meio de nota encaminhada por e-mail, em 18/03/2014, confirmando a desnecessidade de “intimação web” dos processos remetidos ao TRF, em virtude da implantação do sistema APOLO no TRF2

²⁶ Não havia, durante a inspeção, **carta de ordem** ou **rogatória** em trâmite na Vara

²⁷ Não foi verificada a ocorrência, durante a inspeção, de qualquer **processo extraviado** sem o devido procedimento de restauração de autos





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
5ª VARA FEDERAL CÍVEL

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1877, Ilha de Monte Belo, Vitória/ES. CEP: 29053-245
Tel. (27) 3183-5054. Fax nº (27)3183-5052



APOLO), seja por meio da elaboração de atos ordinatórios, despachos, decisões e sentenças ou de abertura das respectivas conclusões;

- iii. excepcionalmente, com relação às ações monitórias e aos embargos monitórios já sentenciados, procedeu-se ao início da análise e da elaboração de atos judiciais de menor complexidade a partir de 06/03/2014, de modo que, na semana da inspeção em si, tais processos, nos quais não houvesse requerimento de urgência, pudessem ser apreciados apenas depois de inspecionados os feitos de maior complexidade ou urgência;
- iv. observou-se, ao final da inspeção, a existência de **12** (doze) processos conclusos para despacho²⁸, **4** (quatro) processos conclusos para decisão²⁹ e **23** (vinte e três) processos conclusos para sentença³⁰, todos dentro dos prazos estabelecidos no artigo 227 da Consolidação de Normas;
- v. constatou-se, ao final da inspeção, que **31** (trinta e um) processos estão parados há mais de 30 (trinta) dias aguardando a devolução de algum expediente (mandado, ofício ou carta precatória), devidamente cobrados, desde que com prazos extrapolados;
- vi. verificou-se que todos os processos ainda em trâmite, cujos objetos eram atos de improbidade administrativa e que possuíam sentença condenatória transitada em

²⁸ Conclusão mais antiga em **26/03/2014**, sendo que todas referem-se a ações monitórias ou embargos monitórios já despachados no mês de março de 2014 (vide item 11.iii)

²⁹ Conclusão mais antiga em **18/03/2014**

³⁰ Conclusão mais antiga em **18/12/2013**

Ata de Encerramento da Inspeção Judicial de 2014 - AIJ.0007.000002-6/2014

16

Assinado eletronicamente. Certificação digital pertencente a CRISTIANE SALOMAO BARROS, MARIA CLAUDIA DE GARCIA PAULA ALLEM,
Documento No: 15959119-1-0-1-43-982446 - consulta à autenticidade do documento através do site <http://www2.jfes.jus.br/jfes/d004>



Assinado digitalmente por MARIA CLAUDIA DE GARCIA PAULA ALLEMAND.
Cópia conferida com documento original por CRISTIANE SALOMAO BARROS.
Documento Nº: 1192209.10359039-8665 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESOF201400933B



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
5ª VARA FEDERAL CÍVEL

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1877, Ilha de Monte Belo, Vitória/ES. CEP: 29053-245
Tel. (27) 3183-5054. Fax nº (27)3183-5052



julgado, quais sejam, **000011-35.2001.4.02.5001**,
0001142-95.2008.4.02.5002, **0001496-26.2008.4.02.5001**³¹,
0009715-28.2008.4.02.5001 e **0011432-75.2008.4.02.5001**,
estavam regularmente registrados no Cadastro Nacional
de Condenados por Ato de Improbidade Administrativa e por
Ato que implique Inelegibilidade – CNCIAI (Ofícios-Circulares
nºs TRF2-OCI-2013/00107 e TRF2-OCI-2014/00013)³²; e

- vii. por fim, em cumprimento ao Ofício-Circular nº 85/GP/2013 do
CNJ, foi determinado pela Juíza Federal Titular a
identificação e o acompanhamento semanal dos processos
insertos na Meta 4 do Conselho Nacional de Justiça³³,
havendo, atualmente, 10 (dez) processos nesta situação, que
ainda não foram sentenciados, a saber, **2003.50.01.007966-**
7, **2004.50.01.003138-9**, **2007.50.01.005350-7**,
2007.50.01.008192-8, **2007.50.01.009225-2**,
2011.50.01.002941-7, **2011.50.01.008736-3**,
2011.50.01.014016-0, **2012.50.01.009841-9** e
2012.50.01.011636-7.

12) foram igualmente vistoriados todos os processos cadastrados
com a participação de **idosos**, totalizando o montante, em trâmite e de acordo com o
relatório obtido no Portal de Estatísticas, em 24/03/2014, de **26** (vinte e seis) **feitos**. Há,
ainda, **11** (onze) processos suspensos nesta condição.

³¹ Suspensão

³² De acordo com o relatório extraído, em 25/03/2014, do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, do Conselho Nacional de Justiça, há, ainda, vinculados à 5ª Vara Federal Cível, os seguintes processos, **0001271-79.2003.4.02.5001**, **0005384-37.2007.4.02.5001**, **0007475-52.1997.4.02.5001** e **0001320-59.1999.4.02.5002**, sendo que os 3 (três) primeiros encontram-se baixados e arquivados e o último em trâmite na 2ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim/ES

³³ Meta 4 – Justiça Estadual, Justiça Federal, Justiça Militar da União, Justiça Militar Estadual e Superior Tribunal de Justiça: "Identificar e julgar até 31/12/2014 as ações de improbidade administrativa e as ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, sendo que: na Justiça Estadual, na Justiça Militar da União e nos Tribunais de Justiça Militar Estaduais, as ações distribuídas até 31 de dezembro de 2012; e na Justiça Federal e no STJ, 100% das ações distribuídas até 31 de dezembro de 2011, e 50% das ações distribuídas em 2012". Foram identificadas todas as ações ordinária / improbidade administrativa (**6 processos**), ações civis públicas / improbidade administrativa (**30 processos**) e ações populares / improbidade administrativa (**não há**), mesmo as baixadas e as remetidas a outro Juízo





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
5ª VARA FEDERAL CÍVEL

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1877, Ilha de Monte Belo, Vitória/ES. CEP: 29053-245
Tel. (27) 3183-5054. Fax nº (27)3183-5052



- i. cabe consignar que a Secretaria da Vara observa a determinação para inclusão, no cadastro do processo, da situação idoso, bem como a identifica, na capa dos autos físicos, com a respectiva etiqueta "idoso" e fita azul na lombada, e, nos autos eletrônicos, com o correspondente identificador³⁴.

13) foram conferidos todos os **48** (quarenta e oito) processos³⁵ com **tutela antecipada / liminares deferidas, ainda que parcialmente, e não sentenciados**, relacionados abaixo com as devidas justificativas:

Nº	Nº DO PROCESSO	DATA DA DECISÃO	ANDAMENTO PROCESSUAL
1	0000012-63.2014.4.02.5001	01/03/2014	Ag. prazo para recolhimento de custas iniciais pela Impetrante.
2	0000014-33.2014.4.02.5001	05/03/2014	Ag. recebimento WEB para intimação do MPF. Após, cls sentença.
3	0005792-18.2013.4.02.5001	17/06/2013	Convertido em Execução por Título Extrajudicial. Expedido Edital para citação.
4	2013.50.01.006091-3	20/06/2013	Convertido em Execução por Título Extrajudicial. Baixado pela ausência de requerimentos da Exequente para impulsionar o feito.
6	0006408-90.2013.4.02.5001	11/09/2013	Concluso para sentença
7	0006994-30.2013.4.02.5001	17/07/2013	Convertido em Execução por Título Extrajudicial. Ag. manifestação da Exequente sobre exceção de pré-executividade.
8	0007785-96.2013.4.02.5001	13/08/2013	Convertida em Ação de Depósito. Ag. manifestação sobre documentos (art. 398, CPC)
9	0007981-66.2013.4.02.5001	10/09/2013	Competência declinada para a Justiça Estadual
10	0008155-75.2013.4.02.5001	28/08/2013	Medidas buscando a citação da parte-Ré.
11	0008930-90.2013.4.02.5001	17/09/2013	Concluso para sentença.
12	0009244-36.2013.4.02.5001	16/01/2014	Ag. devolução de carta precatória - cumprimento liminar e citação
13	0009426-22.2013.4.02.5001	08/10/2013	Fase de reposta
14	0009584-77.2013.4.02.5001	07/11/2013	Concluso para sentença
15	0010252-48.2013.4.02.5001	14/11/2013	Concluso para sentença
16	0010850-02.2013.4.02.5001	11/11/2013	Concluso para sentença
17	0010989-51.2013.4.02.5001	21/01/2014	Ag. manifestação sobre

³⁴ A inserção da situação idoso gera o automático identificador, nos processos eletrônicos

³⁵ Relação extraída em 26/03/2014, mas conferida em 27/03/2014

Ata de Encerramento da Inspeção Judicial de 2014 - AIJ 0007.000002-6/2014

Assinado eletronicamente. Certificação digital pertencente a CRISTIANE SALOMAO BARROS, MARIA CLAUDIA DE GARCIA PAULA ALLEM,
Documento No: 15959119-1-0-1-43-982446 - consulta à autenticidade do documento através do site <http://www2.jfes.jus.br/jfes/d004>



Assinado digitalmente por MARIA CLAUDIA DE GARCIA PAULA ALLEMAND.
Cópia conferida com documento original por CRISTIANE SALOMAO BARROS.
Documento Nº: 1192209.10359039-8665 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESOF201400933B



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
5ª VARA FEDERAL CÍVEL

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1877, Ilha de Monte Belo, Vitória/ES. CEP: 29053-245
Tel. (27) 3183-5054. Fax nº (27)3183-5052



			documentos (art. 398, CPC)
18	0011883-27.2013.4.02.5001	11/12/2013	Concluso para sentença
19	0103600-23.2013.4.02.5001	05/08/2013	Convertido em Execução por Título Extrajudicial. Ag. manifestação da Exequente para impulsionar o feito.
20	0107792-96.2013.4.02.5001	11/12/2013	Ag. manifestação do Autor sobre interesse de renunciar ao direito posto em juízo.
21	0107973-97.2013.4.02.5001	12/12/2013	Prazo réplica
22	0108258-90.2013.4.02.5001	09/01/2014	Concluso para decisão
23	0108329-92.2013.4.02.5001	08/01/2014	Concluso para sentença
24	0000004-86.2014.4.02.5001	08/01/2014	Concluso para sentença
26	0000101-86.2014.4.02.5001	14/01/2014	Concluso para sentença
27	0000138-16.2014.4.02.5001	16/01/2014	Concluso para sentença
28	0000576-42.2014.4.02.5001	29/01/2014	Concluso para sentença
29	0000643-07.2014.4.02.5001	30/01/2014	Fase de réplica
30	0001074-41.2014.4.02.5001	17/02/2014	Fase de resposta
31	0001116-90.2014.4.02.5001	24/02/2014	Fase de resposta
32	0001237-21.2014.4.02.5001	28/02/2014	Ag. devolução de mandado liminar - busca e apreensão
33	0002004-59.2014.4.02.5001	19/03/2014	Ag. informações
34	0002089-45.2014.4.02.5001	21/03/2014	Fase de resposta
35	0100631-98.2014.4.02.5001	03/02/2014	Concluso para decisão saneadora
36	0101533-51.2014.4.02.5001	24/02/2014	Ag. devolução de mandado liminar - reintegração de posse
37	0000652-66.2014.4.02.5001	31/01/2014	Concluso para sentença
38	0007870-82.2013.4.02.5001	21/08/2013	Concluso para decisão
39	0008553-22.2013.4.02.5001	11/10/2013	Concluso para sentença
40	0009725-96.2013.4.02.5001	16/10/2013	Concluso para sentença
41	0012118-91.2013.4.02.5001	06/02/2014	Fase de resposta
42	0103963-10.2013.4.02.5001	18/12/2013	Ag. manifestação MPF acerca do interesse em ingressar no feito
43	0000088-87.2014.4.02.5001	09/01/2014	Concluso para sentença
44	0000485-49.2014.4.02.5001	22/01/2014	Fase de réplica
45	0000738-37.2014.4.02.5001	10/02/2014	Fase de resposta
46	0001008-61.2014.4.02.5001	14/02/2014	Fase de resposta
47	0001165-34.2014.4.02.5001	25/02/2014	Fase de resposta
48	0001527-36.2014.4.02.5001	18/03/2014	Fase de resposta

- i. apurou-se que os **tipos** "Liminar / Antecipação de Tutela Deferida" e "Liminar / Antecipação de Tutela Deferida em Parte" são regularmente lançados na movimentação unitária da conclusão da decisão, bem como são registradas no cadastro de processo as medidas de urgência deferidas, possibilitando-se, com isso, a totalização dos processos em questão;

Ata de Encerramento da Inspeção Judicial de 2014 - AUJ 0007 000002-6/2014

19

Assinado eletronicamente. Certificação digital pertencente a CRISTIANE SALOMAO BARROS, MARIA CLAUDIA DE GARCIA PAULA ALLEM.
Documento No: 15959119-1-0-1-43-982446 - consulta à autenticidade do documento através do site <http://www2.jfes.jus.br/jfes/d004>



Assinado digitalmente por MARIA CLAUDIA DE GARCIA PAULA ALLEMAND.
Cópia conferida com documento original por CRISTIANE SALOMAO BARROS.
Documento Nº: 1192209.10359039-8665 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESOF201400933B



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
5ª VARA FEDERAL CÍVEL

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1877, Ilha de Monte Belo, Vitória/ES. CEP: 29053-245
Tel. (27) 3183-5054. Fax nº (27)3183-5052



- ii. o relatório acima apresentado foi extraído do Sistema APOLO, por meio da rotina "Relatório de Despacho / Decisão / Sentença por Tipo", a partir do preenchimento dos parâmetros descritos acima, tendo sido obtido o total de **99** (noventa e nove) processos; e
- iii. após a conferência individual dos processos – em razão da inexistência de filtragem daqueles já sentenciados –, verificou-se que, na verdade, **51** (cinquenta e um) já haviam sido sentenciados, totalizando-se, portanto, **48** (quarenta e oito) processos com liminares / tutelas antecipadas deferidas, mas pendentes de sentenciamento, pelos motivos expostos na tabela acima.

14) além das ações de verificação obrigatória, foram, ainda, movimentadas as **demais ações paradas**³⁶ **há mais de 30 (trinta) dias antes do início da inspeção**, ou seja, até **28/02/2014**³⁷, desde que com prazo vencido, num total de **257** (duzentos e cinquenta e sete) **processos**³⁸. Ao final da inspeção, entretanto, encontravam-se sem movimentação **183** (cento e oitenta e três) **processos**.

- i. merece ser destacado que, do quantitativo inicial, ou seja, dos **257** (duzentos e cinquenta e sete) processos, **54** (cinquenta e quatro) encontravam-se conclusos para sentença e decisão, e **172** (cento e setenta e dois) encontravam-se aguardando o cumprimento de mandado ou de carta precatória;

³⁶ Total de 770 (setecentos e setenta) processos remanescentes em trâmite, conforme a Estatística de Processos Distribuídos, extraída em 24/03/2014

³⁷ Antecipando o último dia de inspeção (28/03/2014).

³⁸ Segundo o Relatório de Processos Parados Há Dias, extraído do Sistema APOLO em 24/03/2014, havia **323** (trezentos e vinte e três) processos parados há 30 dias ou mais, sendo que, destes, **66** (sessenta e seis) eram de verificação obrigatória, abordados no "item 11".





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
5ª VARA FEDERAL CÍVEL

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1877, Ilha de Monte Belo, Vitória/ES. CEP: 29053-245
Tel. (27) 3183-5054. Fax nº (27)3183-5052

- ii. ao final da inspeção, do quantitativo total de processos remanescentes, **133** (cento e trinta e três) estão aguardando a devolução de algum expediente (mandado, ofício ou carta precatória), devidamente cobrados, desde que com prazos extrapolados;
- iii. **10** (dez) processos aguardando prazo não foram incluídos acima, pois não venceram durante a inspeção; e
- iv. ao final da inspeção, constatou-se a existência de **69** (sessenta e nove) processos conclusos para sentença³⁹, **8** (oito) processos conclusos para decisão⁴⁰ e **85** (oitenta e cinco) processos conclusos para despacho⁴¹. Constatou-se que, destes, havia **2** (dois) processos conclusos para decisão há mais de 30 (trinta) dias, quais sejam, 0007355-72.1998.4.02.5001 e 0010991-21.2013.4.02.5001, que serão apreciados com prioridade, **não** havendo, por outro lado, quaisquer processos conclusos para **despacho** ou **sentença** fora dos prazos estabelecidos no artigo 227 da Consolidação de Normas.

15) constatou-se, ao final da inspeção judicial, a existência de **5** (cinco) **processos incluídos na Meta 2 do Conselho Nacional de Justiça**⁴², todos com máxima prioridade na tramitação, quais sejam⁴³, **2003.50.01.007966-7, 2004.50.01.003138-9, 2007.50.01.008192, 2007.50.01.009225-2 e 2008.50.01.005039-0**, bem como **10** (dez) **processos autuados até 2009 e com sentenças anuladas pelas instâncias**

³⁹ Conclusão mais antiga em 03/12/2013

⁴⁰ Conclusão mais antiga em 10/02/2014

⁴¹ Conclusão mais antiga em 10/03/2014

⁴² Assim estabelece a Meta 2: "Identificar e julgar, até 31/12/2014, pelo menos: (...) Na Justiça Federal, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2008 e 80% dos distribuídos em 2009, no 1º grau (...)".

⁴³ **Listagem confeccionada e alimentada manualmente na Secretaria da Vara.** No entanto, pela primeira vez desde a implantação da Meta 2, os processos alimentados manualmente conferem integralmente com os processos inseridos no

Ata de Encerramento da Inspeção Judicial de 2014 - AIJ 0007.000002-6/2014

21

Assinado eletronicamente. Certificação digital pertencente a CRISTIANE SALOMAO BARROS, MARIA CLAUDIA DE GARCIA PAULA ALLEM,
Documento No: 15959119-1-0-1-43-982446 - consulta à autenticidade do documento através do site <http://www2.jfes.jus.br/jfes/d004>



Assinado digitalmente por MARIA CLAUDIA DE GARCIA PAULA ALLEMAND.
Cópia conferida com documento original por CRISTIANE SALOMAO BARROS.
Documento Nº: 1192209.10359039-8665 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESOF201400933B



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
5ª VARA FEDERAL CÍVEL

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1877, Ilha de Monte Belo, Vitória/ES. CEP: 29053-245
Tel. (27) 3183-5054. Fax nº (27)3183-5052

superiores⁴⁴, quais sejam, **2000.50.01.005062-7**, **2001.50.01.010419-7**,
2002.50.01.007917-1, **2003.50.01.003139-7**, **2004.50.01.000501-9**, **2005.50.01.003486-3**,
2006.50.01.010533-3, **0005350-62.2007.4.02.5001**, **2008.50.50.009233-9** e
2009.50.01.011375-6.

- i. embora os processos autuados em **2010** não façam parte da Meta 2 do CNJ, esta Vara também os trata como se fossem, conferindo tratamento prioritário a fim de que sejam sentenciados o quanto antes. Nessa situação, atualmente, encontram-se os processos nºs
2010.50.01.001286-3, **2010.50.01.002454-3**,
2010.50.01.004086-0, **2010.50.01.005118-2**,
2010.50.01.009673-6, **2010.50.01.011865-3** e
2010.50.01.014616-8.

16) no interregno entre a última inspeção e a presente, foram proferidos, por esta Vara, **1481** (um mil, quatrocentos e oitenta e um) **atos ordinatórios**, **3415** (três mil, quatrocentos e quinze) **despachos**, **1469** (mil, quatrocentas e sessenta e nove) **decisões** e **711** (setecentas e onze) **sentenças**, sendo **248** (duzentas e quarenta e oito) **tipo A**, **113** (cento e treze) **tipo B**, **350** (trezentas e cinquenta) **tipo C** e **79** (setenta e nove) em embargos declaratórios, bem como **124** (cento e vinte e quatro) processos foram **convertidos em diligência**, de acordo com as informações extraídas do Sistema APOLO⁴⁵.

- i. comparando-se os números alcançados entre as três últimas inspeções, obtém-se o seguinte quadro comparativo:

	Inspeção 2012	Inspeção 2013	Inspeção 2014
Atos Ordinatórios	1318	1516	1481

relatório extraído do Portal de Estatísticas da 2ª Região. Todavia, ainda não há controle pelo Portal de Estatísticas ou pelo Sistema APOLO dos processos com sentenças anuladas.

⁴⁴ Independentemente da data de retorno dos autos. Destes, há **5 (cinco) suspensos**, a saber: 2002.50.01.007917-1, 2003.50.01.003139-7, 2004.50.01.000501-9, 2005.50.01.003486-3 e 2008.50.50.009233-9

⁴⁵ Totalização em 24/03/2014, incluídos os processos autuados como "Juízo Comum" e "Juizado Especial Federal"

Ata de Encerramento da Inspeção Judicial de 2014 - AIJ 0007.000002-6/2014

22

Assinado eletronicamente. Certificação digital pertencente a CRISTIANE SALOMAO BARROS, MARIA CLAUDIA DE GARCIA PAULA ALLEM,
Documento No: 15959119-1-0-1-43-982446 - consulta à autenticidade do documento através do site <http://www2.jfes.jus.br/jfes/d004>



Assinado digitalmente por MARIA CLAUDIA DE GARCIA PAULA ALLEMAND.
Cópia conferida com documento original por CRISTIANE SALOMAO BARROS.
Documento Nº: 1192209.10359039-8665 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESOF201400933B



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
5ª VARA FEDERAL CÍVEL

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1877, Ilha de Monte Belo, Vitória/ES. CEP: 29053-245
Tel. (27) 3183-5054. Fax nº (27)3183-5052



Despachos	4679	4522	3415
Decisões	2251	2032	1469
Total de Sentenças	1032	1048	711
Sentença tipo A	275	239	248
Sentença tipo B	322	235	113
Sentença tipo C	435	574	350
Sentença em Embargos Declaratórios	70	79	79
Convertidos em Diligência	243	195	124

- ii. observou-se, no interregno entre a última e a presente inspeção, que as classes processuais mais sentenciadas⁴⁶ foram:

Classe	Quantitativo
Ação Monitória	31
Embargos à Ação Monitória	44
Ordinária / Outras	188
Embargos a Execução	35
Execução por Título Extrajudicial	208
Mandado de Segurança Individual	91

- iii. totalizou-se, também, o número de **912** (novecentos e doze) processos conclusos para sentença desde a última inspeção. Comparando-se com o período antecedente àquela inspeção, tem-se:

Conclusão	Quantitativo
Inspeção 2012	1301
Inspeção 2013	1296
Inspeção 2014	912

- iv. verificou-se que havia, ao final da inspeção de 2014, **201** (duzentos e um) **processos conclusos**, sendo **97** (noventa e sete) para **despacho**, **12** (doze) para **decisão** e **92** (noventa e dois) para **sentença**. Ao final das duas últimas inspeções, havia os seguintes números:

Conclusão	Inspeção 2012	Inspeção 2013	Inspeção 2014
------------------	----------------------	----------------------	----------------------

⁴⁶ Com 30 (trinta) ou mais sentenças





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
5ª VARA FEDERAL CÍVEL

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1877, Ilha de Monte Belo, Vitória/ES. CEP: 29053-245
Tel. (27) 3183-5054. Fax nº (27)3183-5052



Ato ordinatório	2	0	0
Despacho	116	115	97
Decisão	29	15	12
Sentença	104	97	92
Total de conclusos	251	227	201

- v. dos 201 (duzentos e um) processos conclusos, de verificação obrigatória ou não, há apenas 2 (dois) com prazo de conclusão superior ao estabelecido no artigo 227 da Consolidação de Normas, conforme descrição do item 14.iv, que serão apreciados com prioridade;
- vi. **cabe destacar, por fim, que esta Vara Federal prioriza o andamento dos processos a partir da sua data de conclusão e da prioridade legal, independentemente do assunto abordado nos respectivos autos, ou seja, são analisados em primeiro lugar os processos com conclusão em aberto mais antiga e aqueles que têm prioridade de tramitação e a participação de idosos, o que tem surtido efeito positivo, permitindo a circulação de todos os processos e a efetividade da tutela jurisdicional;** e
- vii. **especificamente quanto ao gerenciamento dos processos conclusos para decisão e para sentença nos Gabinetes da Vara, com exceção dos inseridos nas Metas 2 e 4 do CNJ – que, dentro do possível, são julgados antes dos demais feitos –, os prazos estabelecidos pela Juíza Titular da Vara para a prolação dos atos judiciais são 100 (cem) dias para sentença e 30 (trinta) dias para decisões, sempre a partir da conclusão.**

Ata de Encerramento da Inspeção Judicial de 2014 - AIJ.0007.000002-6/2014

24

Assinado eletronicamente. Certificação digital pertencente a CRISTIANE SALOMAO BARROS, MARIA CLAUDIA DE GARCIA PAULA ALLEM.
Documento No: 15959119-1-0-1-43-982446 - consulta à autenticidade do documento através do site <http://www2.jfes.jus.br/jfes/d004>



Assinado digitalmente por MARIA CLAUDIA DE GARCIA PAULA ALLEMAND.
Cópia conferida com documento original por CRISTIANE SALOMAO BARROS.
Documento Nº: 1192209.10359039-8665 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESOF201400933B



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
5ª VARA FEDERAL CÍVEL

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1877, Ilha de Monte Belo, Vitória/ES. CEP: 29053-245
Tel. (27) 3183-5054. Fax nº (27)3183-5052



17) durante a presente inspeção, foram proferidos, por esta Vara Federal, **62** (sessenta e dois) **atos ordinatórios**, **94** (noventa e quatro) **despachos**, **65** (sessenta e cinco) **decisões** e **40** (quarenta) **sentenças**, sendo **9** (nove) Tipo A, **5** (cinco) Tipo B, **24** (vinte e quatro) Tipo C e **2** (dois) de embargos declaratórios, totalizando **261** (duzentos e sessenta e um) atos.

18) por força do Provimento nº 79/2010 da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região⁴⁷, **não há mais encaminhamento de processos para verificação de prevenção, litispendência ou coisa julgada**. Todavia, são analisados com prioridade os processos que ingressam na Vara, encaminhados para a análise do artigo 310 da Consolidação de Normas da Justiça Federal da 2ª Região, bem como os distribuídos na forma do artigo 253 do Código de Processo Civil (artigo 306 da referida Consolidação de Normas), de modo que aqui só permaneçam aqueles processos que forem efetivamente dependentes de outros em trâmite nesta Vara.

19) desde a última inspeção, foi declarada a **suspeição** da Juíza Federal Titular em **7** (sete) processos, a saber, 0104931-40.2013.4.02.5001, 0104063-62.2013.4.02.5001, 0105803-55.2013.4.02.5001, 0000652-66.2014.4.02.5001, 0101164-57.2014.4.02.5001, 0009814-56.2012.4.02.5001 e 0000016-03.2014.4.02.5001, não tendo sido declarado o seu **impedimento** em nenhum processo.

- i. conforme relatado em inspeções passadas, ainda não há efetivo controle eletrônico pelo Sistema APOLO dos processos nos quais tenha sido declarado a suspeição ou o impedimento de algum magistrado⁴⁸. Atualmente, há, apenas, uma relação única que é alimentada pelas Supervisoras da Secretaria, que informam o número do processo e o tipo de impedimento. A acerca do tema, a Seção de Atendimento ao Usuário – SESAU, vinculada ao Núcleo de Tecnologia da

⁴⁷ Regulamenta os procedimentos de distribuição de ações no âmbito da Primeira Instância da Justiça Federal da 2ª Região

⁴⁸ A rotina do Sistema APOLO "Impedimentos do Juiz" não permite o lançamento do número do processo, apenas do ADVOGADO, ENTIDADE, PARTES e OBJETO, o que torna o controle, por tal sistema informatizado, deficiente.

Ata de Encerramento da Inspeção Judicial de 2014 - ANJ.0007.000002-6/2014

25

Assinado eletronicamente. Certificação digital pertencente a CRISTIANE SALOMAO BARROS, MARIA CLAUDIA DE GARCIA PAULA ALLEM,
Documento No: 15959119-1-0-1-43-982446 - consulta à autenticidade do documento através do site <http://www2.jfes.jus.br/jfes/d004>



Assinado digitalmente por MARIA CLAUDIA DE GARCIA PAULA ALLEMAND.
Cópia conferida com documento original por CRISTIANE SALOMAO BARROS.
Documento Nº: 1192209.10359039-8665 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESOF201400933B



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
5ª VARA FEDERAL CÍVEL

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1877, Ilha de Monte Belo, Vitória/ES. CEP: 29053-245
Tel. (27) 3183-5054. Fax nº (27)3183-5052



Informação – NTI desta Seção Judiciária, desenvolve, desde o início do ano de 2013, rotina no Sistema APOLO para solucionar o problema ora apontado.

20) foram certificados e posteriormente movimentados todos os processos com **prazos pós-publicação vencidos**, independentemente da classe ou do número de dias parados, cabendo ressaltar que, nesses casos, a inspeção limitou-se ao encaminhamento dos processos para os setores responsáveis pelos próximos passos a serem seguidos.

- i. impede esclarecer que, após a conclusão do relatório da Correição Ordinária de 2012 (Processo nº 2012.02.01.018426-9, tópico IV, item 8, letra d), passou-se a remeter um único boletim diário de processos eletrônicos e um de processos físicos. No entanto, após verificar-se a ocorrência de algumas inconsistências no envio de boletins contendo muitos processos, optou-se por criar boletins com quantidade média de 10 processos em cada um, o que propicia maior organização dos escaninhos e coíbe a ocorrência de retrabalho na Secretaria da Vara.

21) com relação aos processos em que o **Ministério Público Federal** atua como *custus legis*, observou-se a impossibilidade de aferição, por meio dos sistemas eletrônicos disponíveis, quais sejam, Portal de Estatísticas e Sistema APOLO, da atuação do mesmo na referida qualidade, uma vez que não há possibilidade de cadastramento de tal situação, inviabilizando-se a quantificação no particular⁴⁹.

22) foi verificada, em 24/03/2014, a partir de relatório extraído do Sistema APOLO, a existência de **3** (três) **processos físicos com carga e prazos**

⁴⁹ Conforme já ressaltado nas inspeções anteriores, há a possibilidade de preenchimento, em determinados tipos de processos, do campo "Requer Ministério Público" (Cadastro de Processo / Dados Complementares), o que, por certo, não traduz o controle necessário ao cumprimento da exigência em tela





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
5ª VARA FEDERAL CÍVEL

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1877, Ilha de Monte Belo, Vitória/ES. CEP: 29053-245
Tel. (27) 3183-5054. Fax nº (27)3183-5052



vencidos, tendo sido cobrada a devolução, primeiro por telefone, sendo devolvidos, até o dia 25/03/2014, **2** (dois) processos, razão pela qual foi expedido **1** (um) mandado de busca e apreensão⁵⁰, sendo que o processo remanescente foi devolvido antes mesmo do cumprimento do referido expediente.

23) constatou-se a realização de **71** (setenta e uma) **audiências** entre as duas últimas inspeções, por meio do relatório "Agenda de Audiências"⁵¹, sendo **39** (trinta e nove) de conciliação, **21** (vinte e uma) de instrução ou instrução e julgamento e **11** (onze) inquirição de testemunha.

- i. verificou-se que as audiências são devidamente cadastradas no Sistema APOLO pela Vara⁵², assim como o resultado das mesmas; e
- ii. reforçou-se a necessidade de cadastramento eletrônico das audiências tão logo a magistrada assine a decisão de designação, bem como do respectivo resultado imediatamente após a sua efetiva realização. Nos casos de prolação de sentença em audiência, também é realizado o imediato registro de sentença.

24) Constatou-se, em 24/03/2014, a existência de **118** (cento e dezoito) **mandados** em poder de oficias de justiça, com diligências em aberto, ou seja, **não cumpridos há 30 (trinta) dias ou mais**, extrapolando, com isso, o prazo estabelecido no artigo 351 da Consolidação de Normas da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª

⁵⁰ Mandado nº MCI.0007.000348-7/2014

⁵¹ Pelos motivos já expostos anteriormente, não se revela possível a utilização da "Estatística de Audiências", cujo relatório também é extraído do Sistema APOLO, diante das gritantes inconsistências entre os números os lançados nesse relatório e a realidade dos autos

⁵² Além disso, é colocada etiqueta na capa dos autos físicos e é gerado identificador automático nos autos eletrônicos





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
5ª VARA FEDERAL CÍVEL

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1877, Ilha de Monte Belo, Vitória/ES. CEP: 29053-245
Tel. (27) 3183-5054. Fax nº (27)3183-5052



Região. Verificou-se, ainda, que havia **77** (setenta e sete) **mandados, com prazos inferiores há 30 (trinta) dias, mas nos quais constava cumprimento urgente**⁵³.

- i. esta Vara cobra, periodicamente, o cumprimento dos mandados aqui expedidos. Todavia, em alguns casos, sobretudo no que se refere aos mandados com diligências executivas⁵⁴, observa-se o descumprimento dos prazos regulamentares, o que retarda o andamento dos processos que dependem do cumprimento de diligências;
- ii. desde a última inspeção⁵⁵, verificou-se um considerável aumento no quantitativo de mandados distribuídos com prazos extrapolados, o que, em parte, justifica-se pelo aumento significativo de distribuições de execuções por título extrajudicial e de ações monitórias entre os meses de novembro de 2013 e março de 2014⁵⁶;
- iii. foram **devolvidos**, com cumprimento, durante a semana de inspeção, **25** (vinte e cinco) **mandados** com prazos extrapolados; e
- iv. ao final da inspeção, ou seja, em 28/03/2014, permaneciam com prazos extrapolados, **93** (noventa e três) mandados, em poder dos oficiais de justiça Aníbal Ferreira de Paiva Junior (17 mandados), Gastão do Val (5 mandados), Jackson de Abreu Bezerra (21 mandados), Silvio Cesar Borges Bastos (1 mandado), Alessandro Vicente Lima (10 mandados), Jair

⁵³ Independente da distribuição ordinária de mandados, tais como, cumprimento de carta precatória, audiências designadas e citações em ações sumárias. Nestes, ainda, existiam mandados cuja devolução sem cumprimento já havia sido solicitada à SECMA.

⁵⁴ Penhora e avaliação

⁵⁵ Consta do relatório da Inspeção de 2013, que havia apenas 21 (vinte e um) mandados com prazos extrapolados.

⁵⁶ Dados extraídos da Estatística de Processos Distribuídos entre os meses 11/2013 e 03/2014: 312 (trezentas e doze) execuções por título extrajudicial e 38 (trinta e oito) ações monitórias

Ata de Encerramento da Inspeção Judicial de 2014 - AII.0007.000002-6/2014

28

Assinado eletronicamente. Certificação digital pertencente a CRISTIANE SALOMAO BARROS, MARIA CLAUDIA DE GARCIA PAULA ALLEM.
Documento No: 15959119-1-0-1-43-982446 - consulta à autenticidade do documento através do site <http://www2.jfes.jus.br/jfes/d004>



Assinado digitalmente por MARIA CLAUDIA DE GARCIA PAULA ALLEMAND.
Cópia conferida com documento original por CRISTIANE SALOMAO BARROS.
Documento Nº: 1192209.10359039-8665 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESOF201400933B



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
5ª VARA FEDERAL CÍVEL

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1877, Ilha de Monte Belo, Vitória/ES. CEP: 29053-245
Tel. (27) 3183-5054. Fax nº (27)3183-5052



Sgulmaro (3 mandados), Bruno Frederici Guimarães (3 mandados), Carlos Eduardo Monteiro de Lemos (19 mandados), Ana Paula Luber Pestana (4 mandados), Gustavo da Silva Drumond (7 mandados), Juliana Spinasse Scaparti Rocha (1 mandado) e Thiago Stabenow Helker (2 mandados), sendo que, com relação a este último, lotado na Subseção Judiciária de Linhares, esta Vara foi informada pelo Diretor de Secretaria da Vara Federal de Linhares, Eliel Kiefer Seith, acerca da impossibilidade de prioridade no cumprimento dos mandados com prazos extrapolados, dada a extrema carência de oficiais de justiça na referida subseção – há apenas um, Thiago Stabenow Helker, circunstância esta já informada à Corregedoria-Regional, segundo o diretor em questão.

25) durante a inspeção, a partir do relatório extraído do Portal de Estatísticas⁵⁷, **verificou-se a existência de 10 (dez) cartas precatórias** expedidas em 2013 e de **20** (vinte) expedidas em janeiro de 2014, bem como de **2** (dois) ofícios expedidos em fevereiro de 2014⁵⁸.

- i. nos casos das cartas precatórias, foram expedidos ofícios cobrando o cumprimento, bem como foi renovado o movimento “aguarda devolução de carta precatória” para fins de início de contagem de novo período para cobrança; e
- ii. em relação aos ofícios expedidos nos autos dos processos nºs 0007981-66.2013.4.02.5001 e 0005279-94.2006.4.02.5001 não foi providenciada a cobrança, pois o expediente vinculado ao primeiro processo estava dentro do

⁵⁷ Em 17/03/2014

⁵⁸ Dados do Portal de Estatísticas, em 26/03/2014, não havendo qualquer ofício anterior a fevereiro de 2014 que aguardasse resposta





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
5ª VARA FEDERAL CÍVEL

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1877, Ilha de Monte Belo, Vitória/ES. CEP: 29053-245
Tel. (27) 3183-5054. Fax nº (27)3183-5052



prazo e o referente ao segundo processo já era uma reiteração de ofício, de modo que foi necessária a abertura de conclusão para regularização da questão.

26) durante o período de 17/06/2013 a 21/03/2014, ou seja, no interstício entre as duas últimas inspeções anuais, foram expedidos **138** (cento e trinta e oito) **alvarás de levantamento**. Foram, nesse período, **anulados 13** (treze) alvarás, todos com a devida certificação e baixa no Sistema APOLO. São eles:

Nº	Nº DO ALVARÁ	Nº DO PROCESSO
1	ALV.0007.000011-6/2013	2000.50.01.007581-8
2	ALV.0007.000235-9/2012	2002.50.01.009477-9
3	ALV.0007.000025-8/2013	2005.50.01.003068-7
4	ALV.0007.000042-1/2013	2009.50.01.009788-0
5	ALV.0007.000046-0/2013	2008.50.01.012339-3
6	ALV.0007.000035-1/2013	2011.50.01.008313-8
7	ALV.0007.000123-1/2013	2013.50.01.002243-2
8	ALV.0007.000124-6/2013	2012.50.01.004344-3
9	ALV.0007.000047-4/2013	2002.50.01.005872-6
10	ALV.0007.000122-7/2013	2003.50.01.005977-2
11	ALV.0007.000142-4/2013	2013.50.01.003687-0
12	ALV.0007.000143-9/2013	2013.50.01.007981-8
13	ALV.0007.000144-3/2013	2006.50.01.002786-3

- i. comparando-se com os números das últimas inspeções, obtém-se a seguinte evolução dos alvarás expedidos, cancelados e cédulas inutilizadas:

	Inspeção 2012	Inspeção 2013	Inspeção 2014
Alvarás expedidos	195	210	138
Alvarás cancelados	18	43	13
Cédulas inutilizadas	2	5	0

- ii. os alvarás cancelados são juntados tão logo são devolvidos pela CAIXA/PAB JUSTIÇA FEDERAL, razão pela qual não é possível a juntada por ordem crescente ou cronológica. Da mesma forma, as cédulas rasuradas são juntadas

Ata de Encerramento da Inspeção Judicial de 2014 - ALV.0007.000002-6/2014

30

Assinado eletronicamente. Certificação digital pertencente a CRISTIANE SALOMAO BARROS, MARIA CLAUDIA DE GARCIA PAULA ALLEM,
Documento No: 15959119-1-0-1-43-982446 - consulta à autenticidade do documento através do site <http://www2.jfes.jus.br/jfes/d004>



Assinado digitalmente por MARIA CLAUDIA DE GARCIA PAULA ALLEMAND.
Cópia conferida com documento original por CRISTIANE SALOMAO BARROS.
Documento Nº: 1192209.10359039-8665 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESOF201400933B



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
5ª VARA FEDERAL CÍVEL

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1877, Ilha de Monte Belo, Vitória/ES. CEP: 29053-245
Tel. (27) 3183-5054. Fax nº (27)3183-5052



- imediatamente após o seu cancelamento, pelo que não se mantém a ordem crescente;
- iii. tendo em vista as determinações contidas no "Manual de Inspeção", são certificados, no verso das respectivas cédulas, os motivos do cancelamento do alvará ou da inutilização da cédula;
- iv. no que se refere aos alvarás expedidos e assinados eletronicamente, por força do Provimento nº T2-PVC-2011/00003 da Corregedoria-Regional da JF da 2ª Região, além da certidão com o motivo do cancelamento, também é feita a baixa do expediente no Sistema APOLO;
- v. foi cobrada, por meio do Ofício nº ODS.0007.000125-7/2014, a apresentação de informações acerca do pagamento ou a devolução das cédulas dos alvarás expedidos há mais de 60 (sessenta) dias e, portanto, com prazo de validade vencido sem o levantamento pelo beneficiário. Encontravam-se em tal situação 3 (três) alvarás, a saber, ALV.0007.000174-4/2013, ALV.0007.000045-5/2013 e ALV.0007.000183-3/2013;
- vi. conforme já consignado em inspeções passadas, a pasta de arquivamento de alvarás expedidos foi encerrada, nos moldes do Provimento nº T2-PVC-2011/00003 da Corregedoria-Regional da JF da 2ª Região. Não obstante, foi mantida a pasta com os originais dos alvarás e cédulas inutilizados, para fins de controle, já que não há outro modo conhecido mais eficiente no Sistema APOLO;

Ata de Encerramento da Inspeção Judicial de 2014 - ALJ.0007.000002-6/2014

31

Assinado eletronicamente. Certificação digital pertencente a CRISTIANE SALOMAO BARROS, MARIA CLAUDIA DE GARCIA PAULA ALLEM,
Documento No: 15959119-1-0-1-43-982446 - consulta à autenticidade do documento através do site <http://www2.jfes.jus.br/jfes/d004>



Assinado digitalmente por MARIA CLAUDIA DE GARCIA PAULA ALLEMAND.
Cópia conferida com documento original por CRISTIANE SALOMAO BARROS.
Documento Nº: 1192209.10359039-8665 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESOF201400933B



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
5ª VARA FEDERAL CÍVEL

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1877, Ilha de Monte Belo, Vitória/ES. CEP: 29053-245
Tel. (27) 3183-5054. Fax nº (27)3183-5052



- vii. cumpre consignar que o Juízo observa a determinação contida no artigo 215, § 3º, da Consolidação das Normas, que estabeleceu que *“os pagamentos devidos ao próprio banco depositário serão realizados por apropriação da quantia devida, mediante prévia autorização do Juízo publicada nos autos, e prescindirão de alvará ou de comunicação por ofício ou mensagem eletrônica”*; e
- viii. por fim, deve ser esclarecido que ainda não foi implantado, integralmente⁵⁹, nesta Vara Federal, o envio eletrônico dos alvarás, nos moldes do artigo 209 da Consolidação de Normas, por falta de padronização dos procedimentos de segurança necessários à efetivação da medida, por meio de atuação conjunta da Direção do Foro desta SJES e dos bancos depositários.

27) foram juntadas todas as petições registradas de processos, físicos e eletrônicos, em trâmite e localizados nesta Vara, não restando, ao final da inspeção, **nenhuma** petição pendente de juntada, de acordo com a planilha obtida na página da Doutra Corregedoria, em 28/03/2014⁶⁰.

- i. verificou-se que a Secretaria da Vara cumpre as determinações constantes do Provimento nº 71/2009 da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região, registrando toda e qualquer petição e documento encaminhado, bem como os expedientes (cartas precatórias,

⁵⁹ Conforme esclarecido por meio do Ofício nº JFES-OFI-2013/00816, enviado via SIGA, em 03/04/2013, à SAGAB-DIRFO, em resposta à consulta formulada por meio do despacho nº JFES-DES-2013/00285, *“no âmbito desta 5ª Vara Federal Cível, ainda são impressos os alvarás eletrônicos assinados e, posteriormente, encaminhados por servidor aqui lotado ao Pab Justiça Federal, no caso dos depósitos judiciais existentes na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ou entregues às partes para a apresentação no Pab Justiça do Trabalho, no caso dos depósitos judiciais existentes no BANCO DO BRASIL, sendo, em ambos os casos, mediante comprovante de recebimento. O procedimento acima mencionado, por certo, não atende integralmente o disposto no artigo 209 da Consolidação de Normas da Justiça Federal da 2ª Região, mas se mostrou, até então, a forma mais eficaz de encaminhamento dos referidos expedientes, não gerando incertezas quanto ao efetivo pagamento dos valores às partes beneficiárias, uma vez que as próprias agências bancárias, por vezes, parecem desconhecer a norma em questão. Sendo assim, aguardo a padronização do procedimento de envio eletrônico dos alvarás para as agências bancárias, por meio de atuação conjunta dessa Direção do Foro e dos bancos depositários, com a apresentação de informações precisas quanto aos endereços eletrônicos que serão utilizados para tanto, de modo a cumprir rigorosamente as normas regulamentares que regem o tema”*

⁶⁰ Segundo o referido relatório, extraído em 28/03/2014, há **3** (três) petições pendentes de juntada, referentes a processos remetidos e já solicitados ao Setor de Arquivo, e **36** (trinta e seis) vinculadas a processos remetidos ao TRF da 2ª Região





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
5ª VARA FEDERAL CÍVEL

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1877, Ilha de Monte Belo, Vitória/ES. CEP: 29053-245
Tel. (27) 3183-5054. Fax nº (27)3183-5052



- ofícios, mandados etc) após o devido cumprimento ou protocolo, inclusive no que se refere aos processos eletrônicos;
- ii. após a efetiva juntada das petições aos respectivos processos, os servidores da Secretaria da Vara são orientados a abrir conclusão nos processos para despacho, decisão ou sentença, se esta for a movimentação adequada, ou a lançar as movimentações cartorárias necessárias à manutenção da fidelidade entre a realidade dos autos e do Sistema APOLO;
- iii. observou-se, também, o regular cumprimento da Nota Técnica nº 02/2013/TRF-SAJ, de 17/07/2013, uma vez que a Secretaria da Vara promove a triagem das petições protocoladas no seu próprio balcão, das recebidas de outros setores ou das enviadas por meio eletrônico (*petweb*), referentes a processos remetidos ao E. TRF da 2ª Região, somente encaminhando, via SIGA-DOC, à respectiva Turma as peças que necessitem ser apreciadas antes do trânsito em julgado. Não havendo necessidade de envio (ou após, no caso específico dos autos virtuais), as petições referentes a processos físicos são arquivadas em pasta própria com o respectivo lembrete e as petições vinculadas a processos eletrônicos são encaminhadas para o escaneamento digital "Petições referentes a processos em trâmite TRF/STJ/STF";
- iv. a fim de aprimorar os serviços cartorários prestados por esta Vara, devido ao crescente aumento no número de processos virtuais e, de conseguinte, das petições e documentos a eles vinculados, que devem ser

Ata de Encerramento da Inspeção Judicial de 2014 - AIJ.0007.000002-6/2014

33

Assinado eletronicamente. Certificação digital pertencente a CRISTIANE SALOMAO BARROS, MARIA CLAUDIA DE GARCIA PAULA ALLEM,
Documento No: 15959119-1-0-1-43-982446 - consulta à autenticidade do documento através do site <http://www2.jfes.jus.br/jfes/d004>



Assinado digitalmente por MARIA CLAUDIA DE GARCIA PAULA ALLEMAND.
Cópia conferida com documento original por CRISTIANE SALOMAO BARROS.
Documento Nº: 1192209.10359039-8665 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESOF201400933B



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
5ª VARA FEDERAL CÍVEL

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1877, Ilha de Monte Belo, Vitória/ES. CEP: 29053-245
Tel. (27) 3183-5054. Fax nº (27)3183-5052



registrados e digitalizados, foi destacado um servidor especificamente designado para a digitalização em tempo real de todas as petições que chegam no balcão da Secretaria, de modo que tais peças não fiquem mais arquivadas, sendo imediatamente devolvidas ao peticionante, o que vem surtindo efeito positivo na tramitação dos respectivos processos;

- xxiii. nas ocasiões em que não se revela possível a imediata digitalização⁶¹, bem como na digitalização de expedientes endereçados à Vara⁶², as petições e documentos em geral são digitalizados *a posteriori* e arquivados em pastas, observando-se, quanto ao descarte, os prazos estabelecidos no Anexo da Portaria nº JFES-POR-2013/00067 da Direção do Foro da Seção Judiciária do Espírito Santo⁶³;
- v. a fim de cumprir rigorosamente os prazos de descarte de peças processuais estabelecidos no Anexo da Portaria nº JFES-POR-2013/00067 da Direção do Foro da Seção Judiciária do Espírito Santo⁶⁴, procedeu-se, durante a inspeção, ao descarte de **59** (cinquenta e nove) petições/expedientes, todas devidamente relacionadas pelo nome do peticionante, número do processo, número do registro da petição e mês e ano do protocolo;

⁶¹ Os motivos mais comuns são problemas técnicos, insatisfação da parte quanto à espera da digitalização, grande número de folhas a serem digitalizadas, licença médica/férias do servidor, dentre outras possíveis intercorrências.

⁶² Tais como, cartas precatórias cumpridas, ofícios, alvarás recebados, petições encaminhadas por Subseções Judiciárias, por Protocolo Geral, Correios etc

⁶³ O mesmo procedimento se dá com relação aos expedientes cumpridos fisicamente e às peças provenientes de processos egressos do E. TRF da 2ª Região – processos eletrônicos na 1ª instância que tramitaram fisicamente na 2ª

⁶⁴ Procedimento foi uniformizado por esta Vara por meio da Orientação Cartorária nº 05/2011. Em suma: **45 dias** da apresentação de petições contendo cópia de documentos e expedientes de informação; **até o trânsito em julgado** no caso de





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
5ª VARA FEDERAL CÍVEL

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1877, Ilha de Monte Belo, Vitória/ES. CEP: 29053-245
Tel. (27) 3183-5054. Fax nº (27)3183-5052



- vi. determinou-se, durante a semana da inspeção, a regularização dos anexos físicos vinculados a processos eletrônicos, decorrentes, principalmente, da devolução de cartas precatórias e documentos cuja conversão ao suporte eletrônico se mostra inviável, tendo em vista a necessidade, de gerenciamento do crescente do passivo de documentos arquivados na Secretaria da 5ª Vara Federal Cível;
- vii. a triagem consistia na separação dos anexos referentes aos autos eletrônicos com sentença transitada em julgado para fins de localização, inclusive no sistema informatizado, no depósito existente na Vara. Todavia, tal atividade revelou-se mais demorada e trabalhosa do que o planejado inicialmente, tendo em vista as limitações do Sistema APOLO para a consulta e localização dos apensos, bem como a existência de diversas outras atividades obrigatórias para a inspeção, que não puderam ser postergadas. Por tais motivos, estabeleceu-se um cronograma de trabalho, de que modo que, até a Correição Ordinária de 2014, a se realizar entre os dias 19 e 23/05/2014, a triagem e a regularização fossem concluídas, sem prejuízo da evolução normal das demais atividades cartorárias; e
- viii. ainda no que concerne ao gerenciamento do passivo de documentos, foi expedida pela Juíza Titular da 5ª Vara Federal Cível a Portaria nº POR.0007.000002-1/2014⁶⁵,

petições contendo originais de documentos, de mandados, cartas precatórias e ofícios que contenham a assinatura do citando ou intimando e de documentos originais que não possam ser convertidos para o suporte digital.

⁶⁵ - **PORTARIA Nº POR.0007.000002-1/2014 (EM INSPEÇÃO)**
A DOUTORA MARIA CLÁUDIA DE GARCIA PAULA ALLEMAND, Juíza Federal Titular da 5ª Vara Cível da Seção Judiciária do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a lacuna existente no Regulamento da Tramitação dos Autos Eletrônicos no âmbito da Seção Judiciária do Espírito Santo, Anexo à Portaria nº JFES-POR-2013/00067, no que se refere à destinação das cartas recebidas fisicamente para cumprimento nesta Seção Judiciária, mas atuadas e processadas eletronicamente pelas Varas;
Considerando que as peças produzidas eletronicamente pressupõe assinatura digital baseada em certificado digital emitido por autoridade certificadora credenciada, sendo inequívoca a identificação do signatário, nos moldes da Lei nº 11.419/2006;

Ata de Encerramento da Inspeção Judicial de 2014 - AIJ.0007.000002-6/2014

35

Assinado eletronicamente. Certificação digital pertencente a CRISTIANE SALOMAO BARROS, MARIA CLAUDIA DE GARCIA PAULA ALLEM.
Documento No: 15959119-1-0-1-43-982446 - consulta à autenticidade do documento através do site <http://www2.jfes.jus.br/jfes/d004>



Assinado digitalmente por MARIA CLAUDIA DE GARCIA PAULA ALLEMAND.
Cópia conferida com documento original por CRISTIANE SALOMAO BARROS.
Documento Nº: 1192209.10359039-8665 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESOF201400933B



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
5ª VARA FEDERAL CÍVEL

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1877, Ilha de Monte Belo, Vitória/ES. CEP: 29053-245
Tel. (27) 3183-5054. Fax nº (27)3183-5052



disciplinando especificamente o descarte das peças físicas referentes às cartas precatórias, de ordem e rogatórias cumpridas neste Juízo, desde que enviada a íntegra dos autos eletrônicos por meio do Malote Digital, conforme o permissivo contido no artigo 24, §1º, do Anexo da Portaria nº JFES-POR-2013/00067 da Direção do Foro da Seção Judiciária do Espírito Santo⁶⁶. Tal medida visa conter o crescimento de documentos físicos, vinculados a autos eletrônicos, acautelados na Secretaria da Vara.

28) durante a inspeção foram expedidos todos os alvarás cujos processos estavam com a movimentação cartorária “expedir alvará”, num total de **19** (dezenove) **alvarás**.

- i. não foram verificados processos cuja movimentação cartorária de expedição era superior há 30 (trinta) dias;
- ii. **não** foi expedida **requisição de valores** (RPV ou precatório), pois não havia processo pendente no particular. Por outro lado, foram enviadas ao E.TRF da 2ª Região **2** (duas)

Considerando a autorização contida no artigo 24 do referido regulamento dos autos eletrônicos, que estabelece que “após o registro de baixa, em sendo possível, as cartas serão devolvidas ao juízo deprecente através do Malote Digital e/ou encaminhadas em seu formato físico”;

Considerando a necessidade de gerenciamento do passivo de documentos físicos, vinculados a autos eletrônicos, arquivados na Secretaria da 5ª Vara Federal Cível;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a prioridade na devolução da íntegra dos autos eletrônicos das cartas precatórias, de ordem e rogatórias processadas e cumpridas no âmbito da 5ª Vara Federal Cível por meio do Malote Digital.

§ 1º. Fica vedada a devolução, por meio do Malote Digital, das cartas precatórias, de ordem e rogatórias encaminhadas a este Juízo com vistas à inquirição de partes e/ou testemunhas, nas quais haja a efetiva gravação da audiência por sistema audiovisual.

§ 2º. Verificada a hipótese do § 1º deste artigo, necessária se fará a devolução da carta impressa, por meio de ofício, contendo a mídia (CD ou DVD) com os respectivos depoimentos tomados.

Art. 2º. Autorizar o descarte dos documentos físicos vinculados às cartas precatórias, de ordem e rogatórias, após o devido cumprimento, desde que depreçados atos de simples, tais como, citação, intimação, notificação, ciência e busca e apreensão.

§ 1º. O descarte de que trata este artigo deverá ser expressamente informado ao juízo de origem quando da devolução dos autos eletrônicos, por meio de ofício, pelo Malote Digital, e será realizado pelos servidores da própria Secretaria da Vara.

§ 2º. As peças físicas geradas somente poderão ser descartadas após o decurso de 45 (quarenta e cinco) dias do efetivo envio da carta precatória, de ordem ou rogatória ao seu destinatário.

§ 3º. Fica vedado o descarte da via do mandado em que constar a assinatura física do citando ou intimando, caso seja remetida à Vara, nos moldes do artigo 46, § 2º, do Anexo da Portaria nº JFES-POR-2013/00067 da Seção Judiciária do Espírito Santo, devendo, neste caso, ser arquivada em pasta própria criada especificamente para tanto.

Art. 3º. Autorizar o imediato descarte de cartas arquivadas na Secretaria desta Vara que já tenham sido encaminhadas por meio do Malote Digital.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio desta Vara Federal.

⁶⁶ “Art. 24. As cartas que deprequem atos simples de citação, intimação, notificação e ciência serão cadastradas como expedientes pelas unidades de distribuição ou núcleo responsável pela distribuição nos moldes do Provimento nº 68, de 14 de dezembro de 2009, da Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 2ª Região. As demais cartas, inclusive as citatórias para pagamento e rogatórias em geral serão cadastradas e distribuídas automaticamente.
§ 1º Após o registro de baixa, em sendo possível, as cartas serão devolvidas ao juízo deprecente através do Malote Digital e/ou encaminhadas em seu formato físico.”

Ata de Encerramento da Inspeção Judicial de 2014 - AIJ.0007.000002-6/2014

36

Assinado eletronicamente. Certificação digital pertencente a CRISTIANE SALOMAO BARROS, MARIA CLAUDIA DE GARCIA PAULA ALLEM, Documento No: 15959119-1-0-1-43-982446 - consulta à autenticidade do documento através do site <http://www2.jfes.jus.br/jfes/d004>



Assinado digitalmente por MARIA CLAUDIA DE GARCIA PAULA ALLEMAND.
Cópia conferida com documento original por CRISTIANE SALOMAO BARROS.
Documento Nº: 1192209.10359039-8665 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESOF201400933B



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
5ª VARA FEDERAL CÍVEL

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1877, Ilha de Monte Belo, Vitória/ES. CEP: 29053-245
Tel. (27) 3183-5054. Fax nº (27)3183-5052



requisições, quais sejam, RPV nº **50.00007.2014.000015**, após correção de problema técnico no sistema informatizado, relatado à SESAU e à DIPRE, em 12/03/2014, 17/03/2014 e 28/03/2014, e a RPV nº **50.00007.2014.000014**, esta última dentro da normalidade;

- iii. não houve solicitação de pagamento de honorários periciais, por meio do Sistema AJG, durante a inspeção, diante da inexistência de processo pendente dessa diligência; e
- iv. foram confeccionados expedientes referentes aos processos urgentes / verificação obrigatória / Meta 2 / cobrança de cartas precatórias expedidas, totalizando **11** (onze) mandados, sendo 1 (um) liminar, **36** (trinta e seis) ofícios, sendo 2 (dois) ofícios juiz e o restante ofício diretor, **2** (dois) termos de penhora e **19** (dezenove) alvarás, totalizando **68** (sessenta e oito) expedientes.

29) foram inspecionadas todas as pastas e livros obrigatórios⁶⁷ da Vara e certificadas as irregularidades verificadas nos respectivos volumes das pastas e livros, tendo sido constatado o adequado cumprimento do Provimento nº T2-PVC-2011/00011 da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região.

- i. permanecem fisicamente apenas os livros remessa SEDI, Arquivo e Contadoria, carga de advogados e peritos e MPF, entrega de autos, reclamações e de

⁶⁷ Conforme detalhamento realizado na ata de encerramento da Inspeção Judicial de 2011 (AIJ.0007.000002-1/2011), pastas e livros anteriormente obrigatórios foram encerrados, em virtude da edição da Nova Consolidação de Normas da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
5ª VARA FEDERAL CÍVEL

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1877, Ilha de Monte Belo, Vitória/ES. CEP: 29053-245
Tel. (27) 3183-5054. Fax nº (27)3183-5052



ponto, bem como as **pastas de alvarás inutilizados, atos do plantão e relatórios de inspeção**⁶⁸; e

- ii. após triagem nas pastas e livros físicos encerrados (obrigatórios ou não) existentes na Vara foram encontrados e encaminhados, em 24/02/2014, ao Setor de Arquivo para descarte em máquina própria **65** (sessenta e cinco) pastas. Foram remetidos, definitivamente, **16** (dezesesseis) livros e pastas ao Setor de Arquivo para a respectiva guarda.

30) acerca da atuação das unidades administrativas, vinculadas, de certa forma, às Varas, quais sejam, **Núcleo de Apoio Judiciário, Seção de Distribuição, Seção de Contadoria, Seção de Arquivo e Núcleo de Controle de Mandados**, observa-se um permanente aumento na qualidade dos serviços de apoio prestados à esta Vara, o que contribui, como um todo, para a eficiente prestação jurisdicional.

31) após a conferência da regularidade de processos, livros e pastas obrigatórios, foi perguntado à Diretora de Secretaria acerca da existência de registros, em livro próprio, de **reclamação sobre os servidores e serviços da 5ª Vara Federal Cível**, tendo sido obtida resposta **negativa**.

32) após a análise do **livro de pontos**, verificou-se que o horário do expediente é observado pelos servidores. Foram, ainda, inspecionadas as **carteiras funcionais** dos servidores lotados nos gabinetes e na secretaria.

33) por fim, no que se refere à **organização da Vara**, devem ser feitas as seguintes observações:

⁶⁸ O arquivamento passou a ser obrigatoriamente eletrônico (artigo 149, IV, Consolidação de Normas). Criou-se, por isso, o expediente específico no Sistema APOLO, denominado Atos de Inspeção Judicial (AIJ), utilizado desde a Inspeção de 2012 como numeração padrão para inserção dos atos oficiais, tais como, termo de abertura, ata de encerramento e relatório da inspeção





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
5ª VARA FEDERAL CÍVEL

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1877, Ilha de Monte Belo, Vitória/ES. CEP: 29053-245
Tel. (27) 3183-5054. Fax nº (27)3183-5052



- i. esta Vara busca, permanentemente, a diminuição do quantitativo dos processos em trâmite e a rápida tramitação dos feitos de um modo geral, observando-se, sempre, as prioridades legais;
- ii. a fim de alcançar as metas estabelecidas, foram especializadas as atividades desenvolvidas pelos servidores lotados na Secretaria da 5ª Vara Federal. Tais atividades são distribuídas de acordo com as aptidões pessoais de cada servidor e buscam a especialização máxima das rotinas a serem desenvolvidas de modo a facilitar o desempenho das mesmas e, com isso, agilizar todo o procedimento a cargo da Secretaria e torná-lo, sobretudo, eficaz;
- iii. em que pese haver um servidor específico para o desempenho de determinada atividade, incumbe à Diretora de Secretaria observar, visualmente e por meio dos dados estatísticos, as eventuais áreas de estrangulamento e destacar outros servidores, além dela própria, para o respectivo contingenciamento, a fim de evitar que determinados processos fiquem parados devido à sobrecarga de trabalho em um setor;
- iv. já no que se refere ao gerenciamento dos prazos e prioridades dos processos conclusos para decisão ou para sentença, que são remetidos aos Gabinetes da Vara, tem-se que o controle dos prazos é feito com base em relatórios extraídos do Sistema Apolo e do Portal de Estatísticas, que são impressos no início de cada mês pela Oficiala de Gabinete e são repassados aos demais Assessores. Em seguida, os critérios utilizados para determinar quais feitos

Ata de Encerramento da Inspeção Judicial de 2014 - AIJ 0007.000002-6/2014

39

Assinado eletronicamente. Certificação digital pertencente a CRISTIANE SALOMAO BARROS, MARIA CLAUDIA DE GARCIA PAULA ALLEM,
Documento No: 15959119-1-0-1-43-982446 - consulta à autenticidade do documento através do site <http://www2.jfes.jus.br/jfes/d004>



Assinado digitalmente por MARIA CLAUDIA DE GARCIA PAULA ALLEMAND.
Cópia conferida com documento original por CRISTIANE SALOMAO BARROS.
Documento Nº: 1192209.10359039-8665 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESOF201400933B



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
5ª VARA FEDERAL CÍVEL

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1877, Ilha de Monte Belo, Vitória/ES. CEP: 29053-245
Tel. (27) 3183-5054. Fax nº (27)3183-5052



serão julgados com prioridade são os estabelecidos pela Juíza Titular para otimização dos trabalhos, levando em conta, sempre, as metas traçadas pela Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região, pelo Conselho da Justiça Federal e pelo Conselho Nacional de Justiça;

- v. objetivando alcançar as metas estabelecidas para julgamento dos feitos⁶⁹, também foram especializadas as atividades desenvolvidas pelos servidores lotados nos Gabinetes da 5ª Vara Federal, de acordo com a matéria previamente estabelecida, com o intuito de facilitar a padronização das minutas, a otimização dos trabalhos e a presteza na prolação dos atos judiciais. Além do mais, em vista da diversidade das questões a serem dirimidas – de acordo com as classes processuais relativas à competência da Vara –, seria difícil encontrar um quantitativo ideal e equânime por servidor, em termos de meta mensal de produtividade;
- vi. merece ser ressaltado que a organização estrategicamente planejada, seja nos Gabinetes, seja na Secretaria, vem sendo prejudicada pela defasagem na lotação de servidores da Vara, uma vez que, atualmente, há 11 (onze) efetivamente trabalhando, 1 (uma) vaga não preenchida pela Direção do Foro e 2 (duas) servidoras em gozo de licença gestante;
- vii. com relação ao mobiliário, com a mudança para a Nova Sede e a crescente digitalização do acervo, os escaninhos,

⁶⁹ Os critérios utilizados para determinar quais feitos serão julgados com prioridade são os seguintes, na ordem abaixo:
1) processos com conclusões mais antigas, sendo 100 dias para sentenças e 30 dias para decisões, conforme meta estabelecida pela Juíza Titular da Vara;
2) Mandados de Segurança e Embargos de Declaração são julgados no mesmo mês da realização da conclusão; e
3) processos inseridos nas Metas 2 e 4 do CNJ/2014 que, dentro do possível, são julgados antes daqueles descritos nos itens 1 e 2.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
5ª VARA FEDERAL CÍVEL

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1877, Ilha de Monte Belo, Vitória/ES. CEP: 29053-245
Tel. (27) 3183-5054. Fax nº (27)3183-5052



que foram reduzidos em quantidade, encontram-se adequadamente localizados, estando próximos aos servidores que neles trabalham, bem como as mesas foram distribuídos de modo a facilitar o trânsito nas dependências da Vara e, ainda, manter a privacidade e concentração dos servidores;

- viii. ainda que não se trate de mobiliário, cabe aqui consignar que a Vara procura, sempre, otimizar a criação de mesas e escaninhos para movimentação dos processos eletrônicos, de forma a utilizar racionalmente a ferramenta existente no Sistema APOLO, não permitindo criação de locais virtuais desnecessários ou mesmo repetidos;
- ix. o servidor responsável pelo atendimento no balcão possui uma visão geral dos escaninhos e dos demais servidores, desde que se desloque pelo cartório, tendo em vista a arquitetura das varas, o que não parece ser negativo, justificando-se pela mencionada necessidade de privacidade e concentração dos servidores, que, aliás, sempre que solicitados pelo balconista, procuram ajudá-lo a localizar os processos e resolver os problemas eventualmente existentes;
- x. foram conferidos os bens públicos desta Vara, que se encontram devidamente cadastrados e inventariados pela Seção de Patrimônio/Núcleo de Administração/Secretaria Administrativa, bem como o seu bom estado de conservação. Não obstante, ante as limitações ergonômicas do mobiliário existente, não se pode concluir pela absoluta satisfação dos servidores;

Ata de Encerramento da Inspeção Judicial de 2014 - AIJ 0007 000002-6/2014

41

Assinado eletronicamente. Certificação digital pertencente a CRISTIANE SALOMAO BARROS, MARIA CLAUDIA DE GARCIA PAULA ALLEM,
Documento No: 15959119-1-0-1-43-982446 - consulta à autenticidade do documento através do site <http://www2.jfes.jus.br/jfes/d004>



Assinado digitalmente por MARIA CLAUDIA DE GARCIA PAULA ALLEMAND.
Cópia conferida com documento original por CRISTIANE SALOMAO BARROS.
Documento Nº: 1192209.10359039-8665 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESOF201400933B



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
5ª VARA FEDERAL CÍVEL

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1877, Ilha de Monte Belo, Vitória/ES. CEP: 29053-245
Tel. (27) 3183-5054. Fax nº (27)3183-5052



- xi. no que se refere aos equipamentos eletrônicos, verifica-se uma melhora na qualidade, já que todos os computadores existentes na Vara, à exceção daquele instalado no balcão da Secretaria, receberam segunda tela, além de terem sido substituídas máquinas antigas por outras mais velozes, o que contribui para a agilidade na análise dos processos, sobretudo os eletrônicos;
- xii. as condições elétricas das novas instalações da Secretaria da 5ª Vara são adequadas, não apresentando problemas aparentes; e
- xiii. além das constatações já apresentadas, não foram observadas outras queixas dos servidores a esse respeito, pelo que se conclui que o mobiliário atende, na medida do possível, à eficiência dos serviços, sendo importante reafirmar que os móveis constantes na Vara, caso houvessem sido projetados dentro dos padrões ergonômicos ideais, e os computadores, caso fossem mais modernos e ágeis, poderiam propiciar um melhor rendimento dos servidores.

Findos os trabalhos da inspeção, às 19 horas do dia 28 de março do corrente ano, e aposto o "VISTO EM INSPEÇÃO" em todos os livros, pastas e processos físicos inspecionados na 5ª Vara Federal Cível pela Meritíssima Juíza Titular, encerrou-se a Inspeção Anual relativa ao ano de 2014, com agradecimento à contribuição efetiva e eficiente de todos os servidores lotados nesta Vara, ressaltando seu desempenho na tentativa de cada vez mais perseguir uma boa produtividade, tendo todos a certeza de que os esforços despendidos irão, sobremaneira, refletir favoravelmente à imagem da Justiça Federal como um todo. Do que para constar, eu (Cristiane Salomão Barros), Diretora de Secretaria, lavrei o presente termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado

[Assinaturas manuscritas]

Ata de Encerramento da Inspeção Judicial de 2014 - AIJ 0007.000002.6/2014

Assinado eletronicamente. Certificação digital pertencente a CRISTIANE SALOMAO BARROS, MARIA CLAUDIA DE GARCIA PAULA ALLEM,
Documento No: 15959119-1-0-1-43-982446 - consulta à autenticidade do documento através do site <http://www2.jfes.jus.br/jfes/d004>



Assinado digitalmente por MARIA CLAUDIA DE GARCIA PAULA ALLEMAND.
Cópia conferida com documento original por CRISTIANE SALOMAO BARROS.
Documento Nº: 1192209.10359039-8665 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESOF201400933B



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
5ª VARA FEDERAL CÍVEL

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1877, Ilha de Monte Belo, Vitória/ES. CEP: 29053-245
Tel. (27) 3183-5054. Fax nº (27)3183-5052



pela Meritíssima Juíza Federal designada para atuar na 5ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Espírito Santo.

MARIA CLÁUDIA DE GARCIA PAULA ALLEMAND

Juíza Federal Titular
(assinado eletronicamente)

CRISTIANE SALOMÃO BARROS

Diretora de Secretaria
(assinado eletronicamente)


Adilson Maciel da Silva


Aline Dáilon Cunha Lima



André Augusto Marques Rizzi



Cristiane Gonçalves Coelho

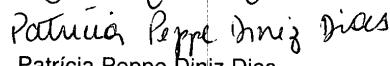

Fernanda Woolfer Lima Ferreira

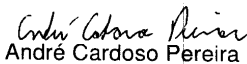

Leonardo Forattini Gomes

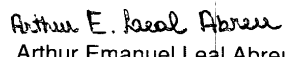

Leonardo Vitor Hugo da Costa


Mara Denise Nunes Nascimento


Mariana Nolasco Monteiro


Patrícia Peppe Diniz Dias


André Cardoso Pereira


Arthur Emanuel Leal Abreu


Lorenza Machado Campos

Ata de Encerramento da Inspeção Judicial de 2014 - AIJ.0007.000002-6/2014

43

Assinado eletronicamente. Certificação digital pertencente a CRISTIANE SALOMAO BARROS, MARIA CLAUDIA DE GARCIA PAULA ALLEM.
Documento No: 15959119-1-0-1-43-982446 - consulta à autenticidade do documento através do site <http://www2.jfes.jus.br/jfes/d004>



Assinado digitalmente por MARIA CLAUDIA DE GARCIA PAULA ALLEMAND.
Cópia conferida com documento original por CRISTIANE SALOMAO BARROS.
Documento Nº: 1192209.10359039-8665 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESOF201400933B